



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

ACTA N.º 6/2018

No dia dezasseis de Julho do ano dois mil e dezoito, pelas 18,00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Soure, convocada nos termos Regimentais, para a sua Terceira **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, com a seguinte Proposta de Ordem de Trabalhos:

Ponto 1: Constituição de Empresa Intermunicipal, entre o Município de Soure, o Município de Mira e o Município de Montemor-o-Velho, de Serviços de Abastecimento de Água Potável, Saneamento de Águas Residuais e Outros Serviços.

- *Minuta da Escritura de Constituição.*

Ponto 2: Saúde, no Concelho de Soure.

A Folha de Presenças circulou pelas Bancadas, tendo-se verificado:

Na **BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.;
- Jorge Manuel Simões Mendes, Dr.;
- Olga Maria de Sá Pimenta Fernandes;
- José Maria Ferraz da Fonseca;
- António Abreu Gaspar;
- Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.;
- Jorge Manuel Gomes Simões;
- Luís Carlos Gonçalves Redinha;
- Patrícia Alexandra P. Simões, Eng.ª;
- Nuno José Rodrigues Abreu;
- Maria Mabilda Simões Cura, Dra.;
- Tânia Cristina Viegas dos Santos Mota, Dra. (em substituição);
- Rosa Alexandra Travassos Sousa Colaço, Dra.;
- Rafael Alexandre Tralhão Gomes, Dr.;
- Rui Manuel da Costa Baptista (em substituição);
- Manuel Branco Aires;
- Agostinho Fernandes Ramalho Bento;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

- José Ribeiro Catarino;
- Carlos Mendes Simões;
- Porfírio António Cardoso Quedas, Dr.;
- Evaristo Mendes Duarte;

A **Ausência** dos Senhores Deputados:

- Nuno Miguel Simões de Carvalho;
- Rui Pedro Lizardo Roque;
- Jorge Manuel Neves Branco;

Na **BANCADA DA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS/PP-PPM**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- Ângelo Manuel C. S. Penacho, Prof.;
- Virgílio Manuel dos Santos Costa, Dr.;
- Márcia Cristina Lopes Travassos, Dra.;
- José Manuel Páscoa G. Mendes;
- Susana Isabel Anjo Lapo, Dra.;

Na **BANCADA DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**

A **Presença** dos Senhores Deputados:

- José Francisco Ferreira Malhão, Dr.;
- João Augusto de Castro Ramos Pereira, Eng.º;
- José Pedro M. Rodrigues Calado

A **Ausência** da Senhora Deputada:

- Ana Isabel Fernandes Fortunato, Dra.;

Na **BANCADA DO M.A.I.S**

A **Presença** do Senhor Deputado:

- António José Martinho dos Santos Mota, Dr.;

Assim, estando presentes 30 (trinta) membros, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia, confirmada a existência de quórum, declarou aberta a Sessão.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta da Ordem de Trabalhos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

PONTO1. CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INTERMUNICIPAL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOURE, O MUNICÍPIO DE MIRA E O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO, DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E OUTROS SERVIÇOS.

- MINUTA DA ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO.

Foi presente a seguinte Proposta:

Considerando:

- A aprovação da Proposta de Constituição da Empresa Intermunicipal de Águas, Saneamento e Outros Serviços entre os Municípios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure na Sessão da Assembleia Municipal Extraordinária de 15 de maio de 2018;
- Que a referida Empresa será constituída nos termos da lei comercial com a natureza de uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, pessoa coletiva de direito privado, sob a forma de entidade empresarial local intermunicipal, ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alterada pelas Leis números 53/2014, de 25 de agosto, 69/2015, de 16 de julho, 42/2016, de 28 de dezembro e 14/2017, de 31 de dezembro;

Considerando ainda:

- Que nos termos do Art. 23.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, alterada pelas Leis números 53/2014, de 25 de agosto, 69/2015, de 16 de julho, 42/2016, de 28 de dezembro e 14/2017, de 31 de dezembro, *A constituição ou a participação em empresas locais pelas entidades públicas participantes está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas que incide sobre a minuta do contrato de constituição da empresa local ou de aquisição de participação social;*

Proponho,

- Que a Câmara aprove a Minuta da Escritura de Constituição da Empresa Intermunicipal de Serviços de Abastecimento de Água Potável (AA) e Saneamento de Águas Residuais (SAR) entre os Município de Mira, Montemor-o-Velho e Soure, da qual fazem parte o Contrato de Constituição da Empresa ABMG – ÁGUAS DO BAIXO MONDEGO E GÂNDARA, E.I.M., SA bem como os respetivos Estatutos, em anexo;
- Que a referida Minuta seja remetida à Assembleia Municipal para apreciação.

O Presidente da Câmara Municipal
Mário Jorge Nunes
11/07/2018

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:
“Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Membros do Gabinete de Apoio, Senhora Membro do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal... Boa tarde a Todas e a Todos...”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

Vamos dar início à terceira Sessão Extraordinária do corrente ano de 2018... Conforme o acordado esta Sessão Extraordinária teria apenas um Ponto na Ordem de Trabalhos – Saúde, no Concelho de Soure – ... mas, foi-nos solicitado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que, se possível fosse acrescentado um outro Ponto – Apreciação da Proposta de Minuta da Escritura de Constituição da Empresa Intermunicipal - ... Todos sabemos do que se está a tratar, uma vez que, tivémos oportunidade, na última Sessão Extraordinária de 15 de Maio, de apreciar, quer a sua constituição, quer a adesão do Município de Soure à mesma...”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Boa tarde Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Deputados Municipais, Senhores Presidentes de Junta, Caros Colegas Vereadoras e Vereadores... Encontrámos a necessidade, previsível, assim como é previsível que este assunto, até estar concluído, volte a mais Assembleias Municipais... o que está hoje aqui em causa, é a necessidade da Minuta da Escritura de Constituição, obter a aprovação desta Assembleia. Estes documentos faziam parte do relatório 7 do conjunto de documentos que foram a todos distribuídos e aprovados na generalidade, quer em sede de Reunião de Câmara, quer aqui na Assembleia Municipal. Esta Minuta de Constituição é um requisito, já em fase de análise no Tribunal de Contas, o qual pede o desenvolvimento e o esclarecimento sobre esta Minuta. No fim da empresa obter o certificado de admissibilidade - ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândaras, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima - tem a Minuta do Contrato de Sociedade, e junta em anexo a Minuta dos Estatutos. Aquilo que se pede, é que sobre estes documentos em concreto, que são a matéria, de facto, neste momento em análise no Tribunal de Contas, se aprove a Minuta do Contrato com os Estatutos em anexo.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Eng. João Ramos Pereira: “Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente de Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, muito boa tarde a todos... Quero começar por dizer que a Bancada da CDU não vai votar favoravelmente estes Estatutos. A sua leitura fez-nos surgir diversas dúvidas. Quando foi feita a apresentação da Empresa Intermunicipal, que aliás, votámos favoravelmente, era referido que a duração da sua existência era de 40 anos. Nestes Estatutos, este prazo passou a indeterminado. Nestes estatutos é referido também que as acções só podem ser transmitidas a entidades de natureza pública, mas depois, refere à frente, que a Assembleia Geral é que define a alienação destas acções. A alienação de acções é a alienação de património e portanto não pode ser uma Assembleia Geral a dar autorização para este tipo de alienação. Outro aspecto na alínea k) do artigo 23.º – “... deliberar sobre a alteração de preços e tarifas”... também é uma competência da Assembleia Geral, e que eu saiba, a lei diz que é à Assembleia Municipal que competem esse tipo de decisões e não a uma Assembleia Geral. Por último, não vejo em nenhum



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

ponto destes Estatutos qualquer referência ao papel fiscalizador da Assembleia Municipal. Em nenhum sítio são referidos os Órgãos Municipais no seu papel fiscalizador. É evidente para mim, mas não sei se será para todos, que os Estatutos não podem rever a lei geral, e as competências que cabem a esta Assembleia e ao Órgão Executivo - Câmara Municipal. Acho que nestes Estatutos deveria estar uma referência ao papel que a Assembleia Municipal tem nas decisões que esta Empresa possa vir a tomar, e por isso nós não votaremos favoravelmente estes Estatutos.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:

“Senhores Deputados Municipais... nós temos de distinguir os instrumentos desta complexa operação, se bem que poderá não ser tão complexa quanto isso, em termos teóricos. Nós estamos na presença da constituição de uma empresa que se rege pela lei e pelo código das sociedades comerciais e seus aditamentos, que é neste caso uma empresa específica, uma empresa pública e além de ser pública ainda é mais específica porque será apenas constituída por accionistas Municípios, por isso é que é Intermunicipal - Isto é a natureza da matéria em concreto.

Primeira questão, a qual está no Artigo 1.º n.º 1 – *tempo de duração da empresa* – de facto, a lei prevê que as empresas possam ter uma duração limitada, mas não é essa a intenção dos proponentes... aquilo que está dito nos documentos que visam sustentar a constituição desta empresa, o mérito da constituição desta empresa... houve um conjunto de estudos e de documentos que farão com que as análises que sejam feitas pelas entidades de tutela, vejam a boa utilidade para a causa pública do Estado, por estas três Autarquias constituírem para bem da causa pública esta Empresa Intermunicipal. Esta empresa tem como objecto o que está no artigo que se lhe propõe. Esta empresa vai receber destas três Autarquias (para já, porque não está fechada a porta à adesão de outras), uma concessão de cada um dos três Municípios, essa sim para durar durante 40 anos, e essa sim, a lei da concessão dos serviços públicos - neste caso de águas e saneamento - é que vai dizer por quantos anos é que o Município de Soure pretende entregar os seus direitos sobre a exploração dos serviços de águas e saneamento, a esta empresa ABMG. Esse contrato de concessão, que também está no Relatório 7, é um outro articulado de contrato, a fazer entre cada um dos três Municípios e esta empresa no fim dela estar constituída. Portanto, na última Assembleia que falámos sobre este assunto, aprovámos na globalidade a operação, entretanto, vamos avançar para a constituição da Empresa Intermunicipal. Os três sistemas passarão a ser geridos por essa Empresa Intermunicipal e há um conjunto de estudos e de propostas que sustentam isto... o que hoje estamos em presença é a Minuta da criação do bilhete de identidade da Empresa Intermunicipal, com as regras básicas, perante aquilo que são as normas da constituição das sociedades comerciais, onde se inserem também as empresas públicas, neste caso, uma empresa pública específica, a Empresa Intermunicipal, porque será uma sociedade anónima, com acções nominativas, portanto, identifica sempre quem são os accionistas. Hoje, estamos apenas a configurar a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

arquitectura mínima de acordo com as orientações do Tribunal de Contas que está a acompanhar estes passos, e da própria notária, que, de acordo com o código das sociedades comerciais, vai fazer a escritura pública, depois deste processo estar concluído, hoje aqui, e nas outras Assembleias Municipais, de acordo com a Lei.

No fim da Empresa estar constituída, há um outro passo, que terá de ser validado, que é o Contrato de Concessão que cada Município vai fazer com a empresa. Em teoria, podia ser que o Contrato de Concessão de Soure, fosse diferente do Contrato de Montemor-o-Velho, porque é um contrato entre partes, e a parte da empresa que já terá personalidade jurídica nessa altura, porque se não tivesse não podíamos fazer contrato, em teoria podíamos ter contratos diferentes ... por exemplo, não sei se o contrato da EDP na concessão de energia elétrica do Concelho de Soure, é igual ao contrato de Montemor-o-Velho ou de Condeixa... certo, é que é sabido, que nós entregámos a nossa concessão da exploração da rede em baixa à EDP. Portanto estamos a falar de momentos diferentes, e por isso, o Contrato de Concessão é que vai ser para 40 anos. Dir-me-ão: – mas não poderia já ficar determinado que daqui a 40 anos a Empresa acaba?... Podia... mas o que é que acontecia daqui a 40 anos a quem cá estivesse? Quer fosse essa a vontade ou não, ou houvesse necessidade de prolongar ou revogar o prazo da concessão por mais um dia que fosse, estava ferida de ilegalidade a empresa que tinha terminado no prazo de 40 anos. Temos necessidade imperativa de ditar já a data do “óbito” da empresa para daqui a 40 anos, se o objecto dela é explorar um contrato que ainda não está determinado, e que tudo aponta para que de facto, seja 40 anos?... Eu penso que não... Portanto o tempo indeterminado dá para ser usado para renovar contrato, se não esta empresa daqui a 40 anos, está determinado que deveria ser extinta por vontade das três Assembleias Municipais, e daqui a 40 anos não saberíamos quais eram os custos que isso teria, estar a fazer o “óbito” desta empresa e formar uma outra para nos vir a substituir. Há necessidade disso?... Não... Durante 40 anos os Autarcas que passarem por estes três Concelhos, e de acordo com as evoluções que o mundo dá, certamente se hão-de preparar para com esta empresa ou com outra resolver o problema. Entendemos que são coisas distintas e que não há necessidade de ir por aqui.

Outra questão que tem a ver com o articulado do Artigo 23.º da alínea g) – *autorizar a transmissão de participações sociais a terceiros não accionistas* – o Senhor tem razão, mas atenção que numa leitura mais atenta e aquilo que me foi explicado, porque estas questões também me foram surgindo na discussão sobre este articulado, aqui, o que se trata, não é deliberar sobre a alteração de acções próprias, mas sim participações sociais, ou seja, activos patrimoniais tangíveis ou não, corpóreos ou incorpóreos, mas neste caso são participações que a entidade por diversas razões da sua questão operacional, possa ter a entidades terceiras e que possa ceder por créditos ou por débitos a outra... Autorizar a transmissão de participações sociais a terceiros não accionistas, podem ser participações sociais avulsas que me venham parar às mãos, inclusive, por força de operações comerciais, não é o seu capital social.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

Relativamente ao artigo 23.º alínea k) – *Sob proposta do Conselho de Administração, baseada num novo estudo económico, deliberar sobre a alteração de preços e tarifas, sempre que se alterem significativa e comprovadamente as condições da exploração dos sistemas e as circunstâncias, de modo a exigirem a respetiva alteração em termos diversos dos inicialmente previstos nos estudos de viabilidade e atualização de tarifas em virtude da inflação* – esta alínea dá competências à Assembleia Geral para alterar tarifas, não diz para alterar regulamentos. Já hoje, a competência para os Regulamentos é da Assembleia Municipal, a competência aqui é da Assembleia Municipal e da Assembleia Geral... da Assembleia Municipal de cada Município e da Assembleia Geral da empresa concessionária. O que se trata aqui é alterar tarifas... já hoje, a competência para alterar tarifas é do Órgão Executivo, Câmara Municipal, também não é da Assembleia Municipal, e portanto, esta norma, na dúvida, é mais abrangente em termos de distribuição de competências do que na exploração municipal. Na exploração municipal a competência para os tarifários é do Órgão Executivo, com base no regulamento aprovado na Assembleia Municipal e sujeito ao Código de Procedimento Administrativo, à consulta pública, à sua publicitação, etc... aqui, as tarifas de forma significativa vêm à Assembleia Geral.

Uma pergunta que foi colocada, hoje de manhã, na Reunião de Câmara foi: - Quem é que compõe a Assembleia Geral?... São os accionistas... se os accionistas são três, é quem perante a lei representa o accionista. Quem representa o Município é o Presidente de Câmara ou um Membro do Executivo ou até pode ser uma função delegada noutra pessoa. Aqui é preciso ver a questão legal, ou seja, a participação da Assembleia Municipal está sempre presente, porque quem representar o Município, só pode, dentro das competências que a Lei 75 lhes confere, deliberar ou tomar posição sobre as competências que adquiriu na Assembleia Municipal. Portanto, é preciso conjugar a Lei n.º 75 que diz, quais são as competências da Assembleia Municipal, quais são as competências de quem representa o Município, que depois é transportado para as diversas empresas em que o Município participa. Já hoje, nós participamos como accionistas à vários anos, numa empresa chamada WRC – Agência para o Desenvolvimento da Região Centro, com sede na Cúria. O Presidente de Câmara ou os Vereadores que vão às Assembleias Gerais, está a representar o Município e delibera em conformidade, havendo deliberações que por lei tenham que ser repercutidas a nível da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal.

Estamos a tratar da constituição, segundo o código das Sociedades Comerciais, de uma empresa que é específica, que é uma Empresa Intermunicipal.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa: “Boa tarde, Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Vereadores, colegas Deputados... ouvi esta objecção levantada pela CDU, creio que a resposta foi clara e eu tenho uma objecção a colocar, e gostaria que o Senhor Presidente explicasse. De facto, inicialmente nós deliberámos aqui aprovar a constituição dessa Empresa Intermunicipal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

tendo por objecto a exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de águas para consumo público e saneamento, e agora, aqui no objecto da Sociedade, temos um objecto mais amplo onde se refere também recolha de resíduos sólidos e operações e manutenção de sistemas de águas pluviais dos Municípios participantes no seu capital social. Agradecia que me esclarecesse.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Voltando ainda à questão anterior, esta constituição em termos de objecto, o que viermos a acrescentar, é um conceito que não sei se o Senhor concorda com ele – “o que abunda não anula” – o principio de que, mesmo que esteja a mais, desde que não haja uma obrigação, não prejudica.

Nós podíamos estar aqui hoje a constituir a empresa e até no campo do objecto ou da sua temporalidade, colocar aqui outras áreas de negócio... mas é preciso conhecer o sistema. Aquilo que é o trabalho do Município nesta área do ambiente e que é regido por uma entidade reguladora - a ERSAR - estão sempre associados três sectores – fornecimento de água para consumo humano, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos sólidos urbanos – são as competências dos Municípios, e estas três actividades até funcionam em conjunto. A factura até é a mesma e são tuteladas pela mesma entidade que é a ERSAR, e pelas mesmas entidades do Ministério do Ambiente e o serviço anda sempre associado, nomeadamente a facturação. Tem regulamentos próprios, nós, no caso do Concelho de Soure temos três regulamentos, um para o abastecimento de água, outro para as águas residuais e outro para as recolhas de lixo urbanos... cada um tem o seu regulamento, cada um tem o seu tarifário, e há Municípios que juntam os três, num só regulamento, neste caso, estamos a evoluir para juntar só águas e saneamento, porque é isso que está de facto estipulado. Os estudos que estão feitos, é para abastecimento de água e saneamento de águas residuais, no entanto, numa forma de deixar já aberto outras questões no futuro, se for esse o entendimento estratégico a seguir, a possibilidade nos estatutos constituintes, saber que aquilo pode ser uma inevitabilidade virmos também a tratar da recolha de resíduos sólidos urbanos. Por outro lado, fomos alertados entretanto, porque estamos a trabalhar em continuo nisto, temos uma equipa técnica dos três Municípios, que muitas vezes associado a problemas que têm a ver com as águas residuais domésticas aparecem situações das águas pluviais que se misturam, e haverá necessidade, porventura, de em determinadas situações intervir caso a caso de uma forma genérica, até no próprio interesse da empresa, não estar a juntar os dois tipos de água. Então avançou-se para esta possibilidade, da empresa tratar também de matéria de águas pluviais, nalgumas situações tecnicamente exigidas. Se esta situação, não estiver contemplada nos seus estatutos, pode estar inviabilizada de contratar um serviço ou contratar uma empreitada para resolver um determinado problema.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:
“Quanto a um conjunto de questões concretas que foram aqui levantadas, quer pelo Senhor Deputado Municipal, Eng. João Ramos Pereira, quer pelo Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa... gostaria de dizer a propósito de no “Objecto” da Empresa Intermunicipal estar presente a possibilidade de “amanhã” se tratar, também, do “lixo”; a propósito de haver tempo indeterminado; a propósito de não estar expressamente dito que tem de ir à Assembleia Municipal... Gostaria de recordar o seguinte, não sendo jurista... uma coisa é ficarem expressamente indicadas janelas de oportunidade; mas, isso não significa, não evita, nem obsta, que ocorra sempre, obrigatoriamente, para que isso possa acontecer, a apreciação prévia nos Órgãos competentes!... Convém, também, que nunca percamos de vista, designadamente o seguinte: nos limites à transmissão de acções é “dito” que as acções só podem ser transmitidas a entidades de natureza pública... isto tem um alcance profundo, porque significa que vai de encontro àquilo que era, afigura-se-nos, um dos motivos essenciais para aprovarmos a constituição desta Empresa Intermunicipal!!!... Era a manutenção da soberania dos Órgãos Municipais eleitos!!!... Por exemplo, nas competências da Assembleia Municipal, está expressamente referido que é a mesma que autoriza a Câmara a celebrar contratos de concessão e a fixar as respectivas condições gerais... sempre!!!... portanto qualquer concessão em concreto, terá que ser sempre objecto de avaliação no local próprio... está consagrado que só podem haver outros accionistas de natureza pública... portanto, a soberania, a legitimidade dos Órgãos eleitos, será sempre decisiva!... Em bom rigor, em cada momento, o que possa ir para além daquilo que aprovámos em concreto, terá que ser sempre objecto de apreciação legal nos Órgãos próprios!... Gostaria ainda de lembrar... Antes da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 15 de Maio, nós tivémos aqui uma reunião pública... e na altura foram levantadas algumas reservas/dúvidas; Relativamente a uma delas, congratulo-me com o facto de estar aparentemente resolvida... Lembram-se que levantei, entre outras, uma questão... “disse” que não entendia porque é que o capital social teria de ser de 10.350.000,00€, com 6.000.000,00€ em espécie e depois 4.350.000,00€ obrigando a um esforço de cada Município em 2 /3 anos, de quase 1.500.000,00€, cada, quando se apontava para resultados na ordem do 1.000.000,00€/ano!... e, no final dos 40 anos, 57.000.000,00€ de resultado... era caso para dizer que estávamos a trabalhar para pagar impostos!... Pelo que nos é dado ver agora, o capital social passa a ser de 6.090.000,00€; isto é, 6.000.000,00€ em espécie e cada Município entrará em numerário com 30.000€ que é um montante completamente diferente de 1.450.000,00€. Aparentemente, a reserva levantada em matéria de capital social e de desnecessário esforço dos Municípios está consagrada nesta proposta de minuta... Concluindo, o quadro é “tranquilizador”, obrigando apenas a que estejamos, em permanência, atentos a qualquer forma de evolução.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:
“Quería dar um esclarecimento... Foi à última Reunião de Câmara, uma iniciativa de cada executivo, mesmo ainda sem a empresa estar constituída... iniciámos o procedimento, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, da discussão pública do novo Regulamento para Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais. Demos início nos três Municípios, que é para uniformizar os Regulamentos... portanto, já estamos a trabalhar, para quando a empresa estiver constituída, se tudo correr bem para meados de agosto/setembro, as Assembleias Municipais de setembro, depois da discussão pública e publicação em Diário da República para discussão pública dos Regulamentos, onde vamos ter uma preocupação que está espelhada nos estudos sobre as questões de natureza social - as taxas de tarifas sociais - o modo de acesso às tarifas sociais, quem é que vai suportar a parte social das IPSS, o espaço público, as Autarquias Locais... Nós vamos mudar o paradigma da gestão, mas isso, porque a empresa vai ter um comportamento empresarial, o objectivo não é o lucro, porque é uma empresa de espírito Municipal, portanto, o objectivo é satisfazer segundo as orientações de cada Município, no conjunto de todos os Municípios, as questões de natureza Municipal e o bem das pessoas de cada Município, mas que não podem deixar de visar maior eficiência, maior qualidade, melhor acesso ao serviço... portanto, esses são os grandes objectivos... Para isso precisa de cumprir determinados tipos de indicadores de gestão, que não é a empresa que vai suportar algumas características, por exemplo de natureza social, será cada Município de acordo com as questões sociais que tem de resolver no seu concelho, terá de suportar as questões de natureza social, e é dessa forma que interpretamos a lei. Lançámos à cerca de 15 dias para discussão pública, os Senhores Deputados Municipais que cá estiveram na anterior legislatura municipal, participaram nos três Regulamentos que fizemos no mandato anterior, os que não estiveram, os Regulamentos estão disponíveis no site da Câmara e estamos disponíveis para os fornecer, para que possam ser dados contributos, para que em setembro possamos, em termos desta Assembleia Municipal, e dos outros Municípios nas suas Assembleias Municipais aprovarem os respectivos Regulamentos que serão coincidentes nos três Municípios, para que fique preparada essa integração.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:
“Há pouco não abordei uma outra questão, relativamente à qual tenho uma dúvida que não ficou esclarecida... certamente que o será quando “for” a questão do Contrato de Concessão em concreto, e prende-se com o seguinte: o Senhor Presidente da Câmara disse que na Reunião de Câmara que teve lugar hoje de manhã, terão colocado a seguinte questão: - Qual a composição da Assembleia Geral?... E a resposta terá sido “pelos Accionistas”... Bom... Este exemplo é muito concreto, tem três accionistas e os três integram o Conselho de Administração, o que roda é a Presidência... o que significa que a Assembleia Geral são os mesmos três... por exemplo na WRC, o Conselho de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

Administração tem um número inferior ao número de accionistas ou associados... Por exemplo, em Terras de Sicó, o Conselho de Administração, como não são apenas Câmaras, tem um número de elementos inferior ao número de instituições que integram a entidade... Aqui, há uma questão que não está bem clara... Se só há três accionistas e se quem representa cada accionista é o Presidente da Câmara... é caso para dizer que o Conselho de Administração teria exactamente a mesma composição que a Assembleia Geral e que a Assembleia Geral, verdadeiramente, é a Mesa – é o Presidente, o Primeiro e o Segundo Secretário -. Portanto esta questão não está esclarecida... é uma questão que tem de ser devidamente avaliada no plano técnico-jurídico, porque de outra maneira não haverá qualquer separação de Órgãos, antes, no Plano Jurídico promoverá uma “promiscuidade orgânica”!...”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:

“Esta questão foi colocada ... É a Lei que define quem representa o Município de Soure. Assim como as Mesas das Assembleias Gerais ou os Órgãos de Fiscalização, muitas vezes nem são accionistas que compõem esses Órgãos, podem ser pessoas estranhas designadas para esse efeito pela própria Assembleia Geral... não é o caso. Mas o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse e bem, numa análise muito objectiva sendo três accionistas está dito que o Conselho de Administração é composto por três pessoas específicas, devidamente identificadas em cada momento de acordo com quem foi eleito para esse mandato, que são os Presidentes de Câmara. O Conselho de Administração é composto pelos Presidentes de Câmara, sendo que roda o factor Presidência. A Assembleia Geral é composta pelos accionistas... Quem são os accionistas? São os Municípios... ou seja, em bom rigor, o Presidente de Câmara pode nunca colocar os pés nas Assembleias Gerais da Empresa. Há aqui uma ligeira diferença, porque a Lei quando fala em accionista... quem é o accionista? É o Município... Não há acções ao portador, porque se houvesse o accionista era quem lá aparecesse com as acções na mão. Nas Assembleias Gerais, não sei se se mantém aqui ou se se conseguiu negociar a retirada disso, até pode haver representação, ou seja, o accionista representar-se a si próprio e até pode levar uma representação de outro accionista. Na prática, se o Município de Montemor-o-Velho não puder ir à Assembleia Geral pode delegar no accionista Município de Soure que o represente na Assembleia Geral. Portanto existe esta diferença, enquanto no Conselho de Administração, não é o Vereador a tempo inteiro ou o Vereador a meio tempo, são os Presidentes de Câmara que estão no Conselho de Administração, na Assembleia Geral estão os accionistas. Não sei se é o imperativo da Lei, mas faz parte da Lei este conceito.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:

“Senhor Presidente, não vale a pena estarmos a alongar esta abordagem... até porque haverá certamente um desenvolvimento jurídico que clarificará... mas, a questão não é, com todo o respeito, aquela que abordou... A questão é, repito, uma questão de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

promiscuidade orgânica... a questão não é, se o Presidente está no Conselho de Administração e depois pode estar ou não a fazer-se representar... a questão é o princípio da separação de poderes em termos de Órgãos... é que se olharmos para as competências da Assembleia Geral, é suposto que a Assembleia Geral tenha separação de poderes relativamente ao Conselho de Administração, como por exemplo a Assembleia Municipal tem relativamente à Câmara Municipal... Não faria sentido que a Assembleia Municipal, por exemplo, que tem um conjunto de competências de fiscalização, de apreciação e de funcionamento, não tivesse membros eleitos, mas tivesse aqui apenas os que já estão eleitos na Câmara, ou outros que eles indicavam para cá... estava ferido de morte aquilo que é o objectivo do Órgão... Portanto importará clarificar no plano técnico - jurídico qual é a composição da Assembleia Geral, porque isso não está nada claro... o que está claro, é que está aberta a porta, não explicada, de uma potencial promiscuidade orgânica.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:

“Eu vou dar como exemplo a WRC... nós podíamos estar aqui hoje a decidir, a título de exemplo, a criação de uma Empresa Intermunicipal para já com um único accionista – Município de Soure. A Empresa não seria Intermunicipal, seria Municipal, SA e portanto pergunta-se quem é o Presidente da Assembleia Geral, por exemplo, da Empresa Municipal Águas de Coimbra e quem é o representante do accionista da Empresa Municipal Águas de Coimbra nas Assembleias Gerais que só tem capital do Município de Coimbra. É um exercício mais fácil de fazer... numa sociedade anónima que apenas tem um accionista... De facto, o que a Lei obriga é que o Conselho Fiscal, seja uma entidade externa, neste caso uma sociedade de revisor oficial de contas, é a única diferença que existe.

No caso da WRC, a Câmara Municipal da Anadia tem quase 80% do capital, ou seja, é Conselho de Administração, é Mesa da Assembleia Geral, aprova e decide o que quer, porque tem uma maioria do capital.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Professor Ângelo Penacho:

“Relativamente ao assunto que se está a discutir, é claro e decorre da Lei, que neste caso a Assembleia Geral, que pode ser igualmente ser chamada de Assembleia de Accionistas, são os três Municípios. O que para mim não está claro é quem é que representa os Municípios na Assembleia de Accionistas... Diz no artigo 16.º e aplica-se ao Conselho de Administração e à Assembleia que: “O mandato dos membros dos Órgãos Sociais representantes dos accionistas públicos será de 1(um) ano civil, sequencialmente, de entre os titulares dos Órgãos Autárquicos” e no n.º 3 do mesmo artigo diz que: “ Enquanto não se verificar a nomeação de novo membro mantém-se em funções o membro substituído”... Pode existir um conflito de interesses, alguma promiscuidade, pelo facto de uma mesma pessoa poder estar eventualmente em dois Órgãos diferentes... isso podia estar definido na questão das nomeações, mas na minha opinião não está, salvo se vi alguma coisa de errado”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “Há uma coisa que quero clarificar... eu levantei esta questão, mas, não para não votar a Proposta... vou votá-la favoravelmente!... releve-se que à medida que vamos apreciando Contratos de Concessão em concreto, porque este processo é evolutivo, há-de haver um momento em que, no plano jurídico, essa questão terá que ser clarificada... Não estou a querer que a clarifiquem já... estou a dizer, que a forma como ela está, levanta a necessidade imperativa de, num passo posterior, haver uma clarificação... Levantei a questão para que fiquemos a pensar nela e não para colocar em questão a votação favorável desta Proposta da minuta que está em apreciação.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Jorge Mendes: “Boa tarde a todos... Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente de Câmara, Senhores Vereadores, restante Mesa, colegas Deputados, Funcionários, Público em geral... Eu não estive presente no momento da apreciação da constituição da sociedade para a gestão das águas e do saneamento, mas não deixo de me congratular com o facto desta Assembleia Municipal ter aprovado esta constituição. No que respeita a este Contrato de Sociedade que nos é colocado à aprovação, quero chamar a atenção, e isto já foi dito quer nas questões colocadas quer nas respostas dadas... o que está aqui em causa é um Contrato de Sociedade. E o Contrato de Sociedade, independentemente daquilo que foi aprovado anteriormente, está vinculado ao Código das Sociedades Comerciais, não podemos aprovar aqui rigorosamente nada nesta minuta, que colida com o Código das Sociedades Comerciais. É essa a Lei que vincula o contrato de Sociedade e por isso não podemos querer aqui aprovar cláusulas que estejam contra o Código das Sociedades Comerciais. Daí que, o Senhor Presidente da Câmara respondeu praticamente a tudo o que foi levantado anteriormente pelo Senhor Deputado Ramos Pereira e pelo Senhor Deputado Vírgilio Costa... Há aqui cláusulas que vão para além daquilo que foi delegado por esta Assembleia Municipal na própria Sociedade, mas isso não colide com nada daquilo que foi aprovado. O facto do objecto ser mais abrangente, isso é irrelevante, o que interessa é no que respeita às responsabilidades da Câmara Municipal, eles só podem exercer as funções que forem delegadas por nós, ou seja, por esta Assembleia Municipal. Portanto essa situação está ultrapassada.

Quanto à questão levantada pelo Senhor Engenheiro, João Ramos Pereira, no que refere nomeadamente ao artigo 26.º – *Competências do Conselho de Administração* – Como disse o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e bem, o que eles podem deliberar melhor sobre a transmissão das acções é aquilo que está aqui previsto... e está aqui previsto que as acções só podem ser transmitidas a entidades de natureza pública. Claro que nós não podemos dizer aqui que não podem ser transmitidas, porque o Código das Sociedades Comerciais não impede que elas sejam transmitidas, portanto, não pode haver uma cláusula que impeça essa transmissão. O que tem de ficar aqui explícito, e está, é que as acções só podem estar na mão de pessoas de natureza pública e isso está aqui



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

perfeitamente definido e salvaguardado. Quanto à competência da Assembleia Geral, nós não podemos exigir, que muitas das questões que sejam decididas na Sociedade venham aqui, porque os Órgãos da Sociedade são três: é a Direcção ou Conselho de Administração, a Assembleia Geral e o Conselho Fiscal. São estes três Órgãos... e eles podem gerir esta sociedade, sendo que ela exerce a delegação de poderes por nós concretizada, e não mais do que isso, agora a decisão da sociedade é dos seus Órgãos, dentro da minuta que aqui está estabelecida. Portanto não me parece que colida rigorosamente nada, nem com o que foi aprovado, nem com o código das Sociedades Comerciais.

No que respeita a esta última questão levantada, quanto à questão da incompatibilidade ou promiscuidade entre o Conselho de Administração e a Assembleia Geral, o que o Código das Sociedades Comerciais diz é que: *A Assembleia Geral é composta pelos Sócios, no caso das sociedades por quotas, ou pelos accionistas...* A Assembleia Geral, é uma Assembleia Geral dos Accionistas, portanto o accionista é o Município... é claro que, quem representa o Município?... de acordo com a Lei das competências é o Presidente da Câmara, mas não quer dizer que ele não possa delegar, e uma vez que o Conselho de Administração é composto pelos três Presidentes de Câmara, numa Assembleia Geral, a Câmara pode delegar noutra pessoa qualquer que represente a Câmara... agora não há dúvida de que a Assembleia Geral é uma Assembleia Geral de Accionistas, sendo os Accionistas os Municípios. Pode haver de facto uma coincidência de pessoas, mas há que ter essa consciência e tentar que no momento dessas Assembleias, o Órgão decisor não seja o mesmo que vá representar a Câmara Municipal na Assembleia Municipal, mas isso resolve-se em termos de decisão, quem é que representa a Câmara em cada Órgão.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:

“ O que o Dr. Jorge Mendes fez foi uma apreciação técnico-jurídica... mas, o que está em causa é que naturalmente a representação do Município nos diferentes Órgãos deva ser feita numa base entendível, quer no Executivo Municipal, quer na Assembleia Municipal... Essa foi a questão que levantei, com o objectivo de determinar uma imperativa reflexão sobre o assunto.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Eng. João Ramos Pereira:

“Gostaria de fazer uma pergunta ao Senhor Deputado Jorge Mendes. O que disse suscitou-me algumas dúvidas, e uma delas eu vou formulá-la sob a forma de pergunta: na sua opinião, a Lei 75 que define as competências deste Órgão e da Assembleia Municipal, fica subvertida a partir do momento que aprovámos os Estatutos desta empresa?”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Jorge Mendes: “Não... não fica! Porque as competências decorrentes da Lei 75 definem as competências dos Órgãos Municipais, nomeadamente da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal e nós só delegamos as competências que temos na Lei 75, nada mais do que isso.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Nós na política, muito mais do que a Lei, também temos declarações de compromisso... Eu acho legítimas todas as observações feitas aqui hoje. Esta observação sobre a confusão jurídica que podem ser os Presidentes de Câmara, a estarem meia hora antes ou meia hora depois na qualidade de representante dos accionistas. De facto, eu já dei aqui vários exemplos e vou dar mais um... a confusão não está na Assembleia Geral, aí não há dúvida, que a Lei das Sociedades Comerciais diz quem é accionista e o representante do accionista, a confusão está, porque por vontade nossa e proposta nossa dizemos: um Conselho de Administração é o Presidente da Câmara. Porque podíamos estar aqui a aprovar uns Estatutos onde o Conselho de Administração é nomeado pela Assembleia Geral.

O Presidente de Câmara e a Câmara Municipal, exercem o seu mandato de acordo com as Propostas aprovadas pelo Órgão Deliberativo – Assembleia Municipal. Todo o exercício anual ou plurianual, embora haja funções próprias e competências próprias do Presidente, elas estão incluídas nas competências do Órgão Executivo, são exercidas e emanam sempre da Assembleia Municipal. O Plano de Actividades desta empresa repercutirá sempre as orientações do conjunto das Assembleias Municipais, a conduta do Presidente da Câmara ou da própria Empresa... porque podia não ser o Presidente da Câmara, podia ser alguém que a Assembleia Geral elegeisse para o Conselho de Administração, se os estatutos fossem omissos. Mas é precisamente o contrário, ficou aqui a questão do Presidente de Câmara, para que nesta fase do processo da empresa haja um vínculo, também de acordo com a Lei, até porque, não há acumulação de vencimentos, nem acumulação de quaisquer abonos para o exercício da função de Conselho de Administração, porque a Lei diz que: *quando os Presidentes de Câmara exercem funções em nome e em representação das suas Autarquias, não têm direito a qualquer remuneração ou a quaisquer abonos...* muitas vezes há algum estigma sobre a criação de empresas públicas, empresas municipais, que servem, enfim, para engrossar um conjunto de cargos ou mordomias... é para deixar bem vincado esse aspecto. Mas tomei boa nota, e garanto-vos sob palavra de honra que este assunto será levado para que noutros momentos em que esta Assembleia se tenha de pronunciar sobre a actividade desta empresa, possamos estar mais bem esclarecidos.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

Deliberado, por maioria, com 27 (vinte e sete) votos a favor e 3 (três) abstenções da Bancada da CDU, aprovar a Minuta da Escritura de Constituição da Empresa Intermunicipal, entre o Município de Soure, o Município de Mira e o Município de Montemor-o-Velho, de Serviços de Abastecimento de Água Potável, Saneamento de Águas Residuais e Outros Serviços. -----

Pela Bancada da CDU, foi presente a seguinte

DECLARAÇÃO DE VOTO

A Bancada da CDU absteve-se nesta votação apesar de ter acolhido os esclarecimentos feitos pelo Senhor Presidente de Câmara. Mas a questão é que, o que estamos aqui a votar são os Estatutos e não os Estatutos com as explicações e os esclarecimentos do Senhor Presidente de Câmara.

PONTO 2: SAÚDE NO CONCELHO DE SOURE

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes, tendo o mesmo referido: “Decorrente das recomendações da última Assembleia Municipal, eu próprio e a minha equipa de apoio, fomos recolher um conjunto de elementos e informações para documentar o melhor possível, uma caracterização sobre os Cuidados de Saúde Primários no Concelho de Soure, portanto os serviços que são prestados no âmbito da saúde no Concelho de Soure. Foi-vos remetida uma breve caracterização e que não acrescenta muito aquilo que já havíamos apresentado e que penso que é do conhecimento de todos, nas diversas intervenções que foram feitas ao longo dos últimos anos. Eu vou-me escusar de ler o apanhado que nós fizemos, alguma dúvida que eu consiga explicar, poderei ajudar. Dar nota que, somando os recursos humanos da USF VitaSaurium, penso que é isto que nos dificulta o nosso entendimento sobre o funcionamento da Saúde no Concelho de Soure em termos de Cuidados Primários... A VitaSaurium tem seis médicos efectivos, mais quatro internos, e a UCSP a outra unidade funcional que presta cuidados de saúde primários tem seis médicos efectivos, mais um interno, ou seja, estamos a falar de dezassete médicos a trabalhar no Concelho de Soure. Embora com unidades ponderadas um pouco acima da média nacional, por força da nossa pirâmide etária, por ser uma população idosa, leva-nos a ter unidades ponderadas numa percentagem acima daquilo que são as unidades reais. Juntámos também a “famosa” Carta de Saúde, a tal que passou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

pelo parecer positivo unânime da Câmara Municipal de Soure em Agosto de 2011, e mais alguns elementos caracterizadores das funções de cada profissional, naquilo que são as propostas de funcionamento das duas unidades funcionais em causa. Dizer também que, questionado o ACES sobre estes documentos, os mesmos confirmam a existência deles e genericamente a sua concordância teórica, e para já não temos mais nada a acrescentar.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:
“Tendo sido eu o “autor” da Proposta de marcação desta Sessão Extraordinária, na sequência de um processo desencadeado pelo Senhor Deputado da CDU, Dr. Francisco Malhão, importará dar nota do seguinte... O que ficou acordado na última Sessão Ordinária, em final de Junho, perante um conjunto de questões que têm vindo a ser levantadas, quer nos Órgãos Municipais, quer nas redes sociais, quer na comunicação social, foi a marcação de uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal... Uma Sessão Extraordinária para apreciação e clarificação do que está a acontecer em matéria de Saúde no Concelho de Soure!... O que se sugeriu é que a Câmara Municipal preparasse um conjunto de elementos o mais sintéticos e objectivos possíveis... isto no sentido de percebermos, não apenas aquilo que as Entidades de Saúde nos informam, mas aquilo que se passa em cada Freguesia do Concelho... e, nas Freguesias de maior escala como a Freguesia de Soure, nas diferentes zonas da Freguesia... Olhando para aquilo que foi distribuído, considero, é a minha opinião pessoal, que o que nos foi distribuído está longe de ser sintético e objectivo... e, a meu ver, menos bem, não vai de encontro àquilo que o próprio Senhor Presidente de Câmara, Mário Jorge Nunes assumiu, quando propôs a constituição de uma Comissão - página 29 da Acta da Reunião de Câmara de 16 de Setembro de 2016 – tendo então referido: “eu, juntamente com os serviços técnicos do município que estão consignados nas atribuições do gabinete da área da acção social e da saúde iremos fazer mais acções específicas no Concelho, durante as próximas semanas, para fazer o levantamento da saúde, para saber quantos utentes há em cada Extensão, quantos utentes têm as Unidades de Saúde Familiares, que condições técnicas e físicas têm cada Extensão de Saúde, quais é que fecharam, quais é que estão abertas, qual a periodicidade do médico, auscultar as Juntas de Freguesia...”. Era este tipo de elementos sobre os quais nos deveríamos pronunciar... este tipo de elementos não estão cá!!!... e, a propósito da Proposta de Carta de Saúde que viu aprovado, por unanimidade, na Reunião de 11 de Agosto de 2011, um parecer favorável, era importante que estivesse lá, também a cópia, com as páginas da Acta, para sabermos bem qual foi a abordagem sobre esta Proposta que foi feita por mim próprio, à época, Presidente de Câmara, e por outros Vereadores, eram apenas duas páginas!!!... e era também importantíssimo que estivessem lá as páginas da Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 30 de Setembro de 2011 onde esta questão foi referida, sendo que, curiosamente, apenas intervieram sobre ela, eu próprio, enquanto Presidente de Câmara, e o Deputado Municipal José Maria Ferraz... onde os então Deputados Municipais da CDU, Dr. Francisco Malhão e Dr.ª Ana



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

Fortunato, não usaram sequer da palavra... isso explica até, porque é que o Dr. Malhão não se lembrava do assunto... é que de facto, não apenas o assunto está abordado na página 15 da Informação Escrita, como tem, sobre o mesmo, intervenções nas páginas 34 e 35 dessa Acta da Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2011!... e de facto, foi um assunto, na altura, muito relevante, mas, ao que parece não preocupou a CDU, porque não teve sobre ele qualquer intervenção!!!...

Gostaria ainda de vos adiantar duas coisas em termos de política de Saúde... Há uma coisa que é muito clara no plano nacional e que deveria ter repercussões locais... No Plano Nacional, concorde-se ou discorde-se, estamos a constatar factos, houve um Governo, o XX Constitucional, o anterior ao actual, que com um conjunto de explicações que podemos aceitar ou não, entendeu tudo reestruturar... mas, a nosso ver, confundiu reestruturação com processos de encerramento!... também com reflexos no Concelho de Soure, aquilo que era a sua perspectiva, de que reestruturar era encerrar!!!... Assistimos na Saúde, como noutros domínios, a um quadro evolutivo de encerramento que afastava cada vez mais das Pessoas respostas essenciais de serviços!!!... Devo lembrar, com honestidade intelectual, que, com o actual Governo, independentemente de subsistir um conjunto de aspectos que podem e devem ser melhorados, uma das prioridades quer do programa do Governo, quer do programa eleitoral é o reforço de proximidade na prestação de cuidados primários... esta é uma baliza programática, quer do programa eleitoral, quer do programa do Governo!!!... e, se por vezes ela não tem sido traduzida na prática no ritmo a que o deveria ser, há um conjunto de culpas que o Governo deve assumir, um conjunto de culpas que as entidades desconcentradas do Ministério devem assumir!... e, porventura, algumas culpas dos próprios Órgãos Locais... Sobre isso, lembrar também, e os números são muito importantes, embora insuficientes, que nos últimos dois anos foram investidos na Saúde mais 700.000.000,00€/ano do que foi habitual na governação anterior... portanto, é num quadro de perspectivas de encerramento e de “algum efectivo encerramento”, que se coloca a questão como é que tem evoluído, positiva ou negativamente, a resposta de Saúde no Concelho de Soure?... e era importante que nós nesta reunião tivéssemos a noção exacta, daquilo que se passa, designadamente, repito: em cada Freguesia e de qual a opinião do seu Presidente de Junta, a opinião dos Deputados Municipais mais conhecedores... qual a estratégia da própria Câmara Municipal... Isto para podermos naturalmente, acolher, reforçar, relegitimar essa estratégia para que possamos contribuir para a sua melhoria!... Foi esse o sentido e o objectivo desta Sessão Extraordinária!!!... Sinceramente, compreendo tudo aquilo que nos foi distribuído, mas, a verdade é que gostaria em termos metodológicos, complementando aquilo que nos foi distribuído... gostaria, por exemplo, que Freguesia a Freguesia, cada Deputado Municipal que é Presidente de Junta nos explicitasse aquilo que entende ser o estado da nação na sua Freguesia... para, naturalmente nos podermos pronunciar com conhecimento de causa sobre o que se está a passar e o que possa e deva ser feito, para melhorar aquilo que possa estar mal ou menos bem. Aliás, mesmo a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

terminar esta intervenção quero lembrar e clarificar de que aquando das últimas eleições autárquicas, tendo eu sido protagonista dum fortíssimo investimento em novas Extensões de Saúde, exactamente para reforçar as condições de resposta de proximidade, tive oportunidade de dar nota pública a um membro do actual Governo que esteve e participou num acto de campanha eleitoral, o seguinte: havia matérias em que cada Município precisava de articular esforços com o Governo... Articular esses esforços de forma a credibilizar a política... e tive oportunidade de afirmar publicamente que uma dessas áreas era a Saúde!... e que no Concelho de Soure, sem quaisquer bairrismos bacocos, antes porque acreditamos/defendemos a política de proximidade que é uma aposta nacional, não se justificavam quaisquer encerramentos!... que era fundamental uma articulação estratégico/política, entre as Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal e o Governo de Portugal!!!... Quero de uma vez por todas, dizer àquelas e àqueles que então disseram que o grande protagonista dos investimentos na melhoria das resposta de proximidade tivesse afirmado – “deixem-se de bairrismos bacocos e encerrem”... – Não afirmei nada disso!!!... Estarei sempre na primeira linha contra qualquer situação de encerramento, mas, sempre com justificação social para defender a injustiça subjacente a esse encerramento!!!...”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:
“Senhor Presidente da Assembleia, eu posso ter excedido na documentação que distribuí, mas pensava que estava a contribuir para uma melhor discussão, para aquilo que seriam os objectivos desta Assembleia. Obviamente que os Presidentes de Junta e as Pessoas das Freguesias, são as mais indicadas para expressar os seus sentimentos e as acções concretas, mas o desenho está feito nestas duas unidades funcionais, estão aqui identificadas as extensões e os meios técnicos de que dispõem, está cá identificado de forma exaustiva quais são os recursos humanos, e por exemplo a USF VitaSaurium tem a distribuição dos utentes por cada médico e as unidades ponderadas por médico, e da UCSP também... O resto nós também achamos tão evidente que toda a gente sabe o que é que se passa e qual é a diferença entre USF – Unidade de Saúde Familiar - e o UCSP – Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados. Peço desculpa se não soube interpretar aquilo que era a pretensão da Assembleia Municipal e se trouxe documentos a mais, mas não foi com o objectivo de me furtar às responsabilidades que tenho.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:
“Quero dizer que, porventura, não existem documentos a mais... existem é documentos políticos a menos!!!... como por exemplo as cópias das Actas da Reunião de Câmara de 11 de Agosto de 2011 e da Sessão da Assembleia Municipal de 30 de Setembro de 2011, nas páginas referentes à Saúde!!!... mas, pergunto... por exemplo, Vila Nova de Anços está aberto todos os dias?... Degraças/Pombalinho, está aberto ou está fechado?... Figueiró do Campo, está aberto ou está fechado?... Não está cá a informação!!!... Por exemplo,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

está aqui uma Carta de Compromisso... mas esta Carta de Compromisso é entre quem? ... A Câmara Municipal aprovou este compromisso?... A Câmara não deu conhecimento à Assembleia Municipal que tinha subscrito qualquer compromisso!... se não assinou é unilateral, então não é compromisso nenhum!... O que está aqui é útil para nós sabermos o que é que as Entidades de Saúde dizem... agora em termos técnico/políticos, está apenas matéria instrumentall... O que está aqui, com todo o respeito, a única coisa que nos “diz”, é que não houve qualquer articulação e houve desacompanhamento!... se quiserem, cá está... nós temos uma política nacional que aponta para um reforço da proximidade e temos um serviço desconcentrado, não sei se na ACES se na ARSC, que, pelos vistos, não dialoga com a Câmara Municipal o suficiente e que apresenta Cartas de Compromisso, como se as USF fossem Estados dentro do Estado!... Há pilares estratégicos nacionais que estão a ser mal interpretados!... e é preciso que conheçamos os responsáveis, para podermos em sede própria denunciar e contrariar... agora, com todo o respeito, isto cabe ao Órgão Executivo, não cabe a uma Assembleia Municipal que se substitua ao Executivo!... cabe ao Órgão Executivo dizer que não aceita Propostas de compromissos sem participar na sua elaboração, porque um compromisso pressupõe bilateralidade!...”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes:

“Vou olhar para a Lei 75/2013, ver quais são as competências da Câmara em termos políticos, para subscrever ou aceitar algumas indicações que o Órgão Deliberativo e o Órgão Estratégico do Município que é a Assembleia Municipal assim entender. Portanto, complementar a informação que já dei nas duas intervenções anteriores... que me limitei a colher o conjunto de elementos que consegui colher, e todos aqueles que consegui colher disponibilizei à Assembleia Municipal. Os documentos que foram subscritos, ou do conhecimento do Executivo, foram sempre todos às Reuniões do Executivo. Nos últimos quatro anos, apenas foi entregue ao Executivo do Município de Soure, no mandato anterior, um Protocolo que subscrevemos com o ACES, a ARS sobre o funcionamento da Extensão de Saúde de Degracias/Pombalinho... Foi à Reunião de Câmara um Protocolo para o funcionamento de Cuidados de Saúde Primários em Degracias/Pombalinho, que foi bastante divulgado, foi bastante trabalhado. Aceitámos participar para que, não houvesse perca na qualidade do serviço prestado aos utentes da Extensão de Saúde de Degracias/Pombalinho, e portanto, continuamos a cumprir a nossa parte do protocolo, e já foi comunicado nesta Assembleia, que quem não cumpre é a ARS. Mas nós para continuarmos a defender os superiores interesses dos nossos municípios, continuamos a cumprir a nossa parte. A outra forma que tínhamos era, se o acordo não era cumprido por ambas as partes, a rescisão do acordo. Mas a rescisão do acordo na totalidade, só prejudica as pessoas, e essa parte nós não queremos. Até hoje, mesmo estes documentos, não foram fornecidos de forma directa entre o ACES, ARS e o Município... foram obtidos pelo Município por forma de consultas pessoais e de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

consultas que estão divulgadas publicamente, e esses resultados foram compilados e apresentados aqui. Portanto, nós não estamos aqui como “antena” da ARS, nem do ACES, estamos aqui a transmitir, à Assembleia Municipal, aquilo que conseguimos colher, e o Executivo, como faz parte das suas competências, terá sempre em linha de conta as orientações políticas deste Órgão.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:
“A Assembleia Municipal apenas aprova recomendações, não tem competência executiva!... e para poder aprovar recomendações tem de conhecer em pormenor, qual é a acção política que está a ser desenvolvida pelo Órgão Executivo!!!...”

Usou da palavra o Senhor Deputado da Assembleia Municipal, Evaristo Duarte:
“Boa tarde a todos... cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente de Câmara, Senhores Vereadores, caros colegas Deputados, e caros colegas Funcionários... Relativamente ao documento apresentado, e no que diz respeito à Extensão de Saúde da Vinha da Rainha, gostaríamos que fosse salientado três questões, que pretendíamos ver resolvidas e esclarecidas...”

Primeira questão – quanto à Proposta da Carta de Saúde apresentada em 2011, pretende-se saber por que motivo ainda não foi concretizado o alargamento geográfico da USF VitaSaurium, com a integração da Extensão da Vinha da Rainha como polo dessa Unidade de Saúde – Páginas 4 e 27 da Carta da Saúde. Questiona-se ainda que, contrariamente às linhas orientadoras dessa mesma Carta, que previa a integração das Extensões de Saúde de Vinha da Rainha e de Degracias/Pombalinho, tal apenas tenha ocorrido no segundo caso.

Segunda questão – No plano de acção previsto para 2017, para o UCSP de Soure, é referido como problema a dispersão geográfica da Extensão de Saúde da Vinha da Rainha, mas assume-se como objectivo “o cumprimento da Carta de Saúde do Concelho passando a Extensão de Saúde de Vinha da Rainha para os cuidados da USF VitaSaurium, sendo a actual situação de estagnação sobre esta matéria” – Página 7.

Terceira questão – Voltamos a reiterar que contrariamente a alguns argumentos apresentados, existem constrangimentos impeditivos na deslocação dos utentes para a futura USF da Granja do Ulmeiro, nomeadamente: a ausência de uma rede de transportes públicos entre as duas localidades, limitação de oferta da TRANSDEV para Soure, com três autocarros diários e apenas no período escolar, efectuado pela EN 342 e não pelos caminhos que apresentam como justificação, ausência de comboios entre Vinha da Rainha e Granja do Ulmeiro, sendo sempre necessário utilizar a estação de Soure como ponto de referência, com comboios de duas em duas horas. Alternativas rodoviárias que obrigam sempre à utilização de automóvel particular. Pressuposto errado da redução de quilómetros no percurso Vinha da Rainha – Granja do Ulmeiro, sobretudo quando equacionado nas alternativas EN 341 – Serraventoso, Alfarelos, Granja do Ulmeiro – e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

na EN 342, com o caminho 1106 – Vinha da Rainha, Santo Isidro, Vila Nova de Anços, Granja do Ulmeiro.

Face ao exposto, e porque esta situação se tem vindo a arrastar e a aumentar a insatisfação e desgaste dos utentes da Vinha da Rainha, solicitamos uma vez mais a esta Assembleia Municipal, que clarifique a sua posição sobre esta matéria pressionando as entidades envolvidas para darem cumprimento à Proposta da Carta de Saúde.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:

“Sobre a intervenção do Senhor Deputado, Evaristo Duarte, fica claro o seguinte: Não se percebe que um Utente da Vinha da Rainha, quando não tem resposta directa, porque é que não é atendido em Soure!!!... Essa questão nunca se deveria sequer ter colocado!... esses argumentos que expendeu são tão óbvios e são do conhecimento de toda a gente, que essa questão não é sequer “negociável”... quando muito, se um médico está doente, mandem outro... é absolutamente inaceitável e inegociável Vinha da Rainha ter de ir, eu diria até que é um atrevimento inqualificável pedir a uma pessoa da Vinha da Rainha ou de Degracias/Pombalinho para se deslocar à Granja do Ulmeiro!!!... isso é estar a criar uma guerra interna no Concelho para distrair, porque isso é exactamente o contrário do reforço dos cuidados de proximidade!!!... A Assembleia Municipal deve recomendar um modelo claro, que eu acho que sempre recomendou, para que a Câmara não se desvie na “negociação” com a ARS sobre o que é que o Concelho quer e precisa.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Eng. João Ramos Pereira: “Esta Assembleia realiza-se por iniciativa da Bancada da CDU, e porque constatamos que há um problema, ou talvez vários problemas, naquilo que diz respeito à prestação dos cuidados de saúde no nosso Concelho. Não vale a pena nós escondermos os problemas, temos de os enfrentar e temos de os denunciar e tentar resolver. Eu vou enunciar alguns deles:

- Neste momento há Extensões de Saúde que não foram formalmente encerradas mas que não funcionam. Dou-vos o exemplo, de Figueiró do Campo e Degracias/Pombalinho. Paira sobre outras a perspectiva de encerramento, Vila Nova de Anços e Alfarelos. Se lerem o plano de acção da UCSP de Soure – 2017, na página 7 diz, textualmente: “*terminar a construção da nova Unidade na Granja do Ulmeiro por forma a encerrar as Extensões de Alfarelos e Vila Nova de Anços*”. E a Carta da Saúde na página 9, de uma forma mais suave, diz textualmente: “*transferência gradativa de Extensões de Saúde com menos de 1500 utentes, para locais de atendimento optimizados*”. Na altura, tirando Soure e Granja do Ulmeiro todas tinham menos de 1500 utentes, ou seja, eram todas transferidas gradualmente para as Extensões de atendimento optimizado.

A USF VitaSaurium, deixou de aceitar inscrições de utentes da sua área de influência, aconselhando/obrigando, estas pessoas a irem inscrever-se na, ainda, Extensão de Saúde de Granja do Ulmeiro. Estamos a falar de residentes da Freguesia de Soure e da União de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

Freguesias de Degracias/Pombalinho. Em muitas destas situações, estamos a falar de pessoas idosas que ficam obrigadas a percorrer longas distâncias por estradas de má qualidade, para poderem ir ao médico. Na UCSP de Soure, funcionou até 2015, a consulta de inter-substituição, ou seja, para utentes com doenças agudas que não conseguiram consulta com o médico de família nesse dia. Entretanto passou para a Granja do Ulmeiro. Porquê? Porque era pouco utilizada, tinha apenas 10 consultas por tarde (anexo 4). Não deixa de ser estranho que esta Unidade de Saúde de Cuidados Personalizados tenha 10.300 inscritos e não justifique a sua permanência em Soure, quando a Extensão de Saúde da Granja do Ulmeiro, talvez tenha 3.000 utentes e já justifique.

Há neste momento, algumas centenas de residentes no Concelho de Soure, sem Médico de Família ou com Médico de Família noutros Concelhos. A lista de espera para inscrição na USF VitaSaurium é neste momento de cerca de 200 pessoas. Há cerca de 300 pessoas da União de Freguesias de Degracias/Pombalinho, que se inscreveram em Extensões de Saúde de Concelhos vizinhos. Há um número indeterminado de utentes, residentes na Freguesia de Figueiró do Campo, que se inscreveram em USF fora do Concelho, caso de Condeixa-a-Nova. A inexistência de cuidados básicos de proximidade não favorece a fixação de pessoas e não contribuiu por isso, para inverter este processo de desertificação em que o Concelho está envolvido, especialmente na zona serrana, que é actualmente a principal afectada por este problema.

Na nossa opinião a Carta da Saúde em vigor, é um mau documento. E a prova de que é um mau documento, é que nem aqueles que a fizeram a cumprem. É sistematicamente subvertida e manipulada de acordo com os interesses de momento. Foi aprovada na Reunião de Câmara de 11 de Agosto de 2011 por unanimidade. A única pessoa que se pronunciou sobre isso foi o Senhor Presidente de Câmara à época, que elogiou o documento, e referiu ainda que a criação da USF na Granja do Ulmeiro, iria complementar os serviços prestados pelas Extensões de Saúde de Figueiró do Campo, Alfarelos, Granja do Ulmeiro, Vila Nova de Anços e Samuel.

Na Reunião de 30 de Setembro de 2011, na Assembleia Municipal, ainda o Senhor Presidente de Câmara da época, reafirmou que a USF a criar na Granja do Ulmeiro, se justificava, por se tratar de uma região densamente povoada e por isso seria necessário haver, sem encerramentos de Extensões de Saúde, uma malha de aproximadamente 12.000 utentes. Curiosamente também afirmou que considerava que um utente inscrito na USF da Granja do Ulmeiro podia vir à USF VitaSaurium por isso estar na liberdade de opção de cada utente. Eu estou a referir estas informações, porque há um pressuposto, que esteve na base da aprovação por unanimidade do parecer desta Carta da Saúde, era que ela não comprometia a existência das Extensões de Saúde.

Na Reunião de Câmara de 16 de Setembro de 2018 e a propósito da proposta do Presidente de Junta da Vinha da Rainha, o Senhor Presidente de Câmara propôs a constituição de uma Comissão, com um Vereador de cada partido ou um representante de cada Bancada na Assembleia Municipal, o representante de Acção Local de Acção



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

Social, representantes da Administração Regional de Saúde, para análise, estudo e avaliação da actual Carta de Saúde Concelhia, bem como a elaboração de Propostas de melhoria estratégicas dos Cuidados de Saúde Primários do Concelho. Essa Comissão, curiosamente nunca foi criada. Estou a citar isto, porque não é só a CDU, que está contra esta Carta da Saúde. Por exemplo, o Senhor Presidente da Câmara, nesta Reunião, também achou que seria bom que ela fosse refeita, remodelada, corrigida. Na Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2016 foi aprovada a constituição desta Comissão. São ainda feitas críticas à ARS por incumprimento dos acordos assinados no que respeita à situação da União de Freguesias de Degracias/Pombalinho, pelo Senhor Presidente da Câmara. Se analisarmos a Carta da Saúde com algum pormenor, ela tem uma introdução, e na missão do ACES, diz: *“garantir a prestação de cuidados de saúde primários à população, procurando manter princípios de equidade e solidariedade de modo a que todos os grupos populacionais, partilhem igualmente dos avanços científicos e tecnológicos, postos ao serviço da saúde e bem-estar”*. A realidade diz-nos que isto é apenas teórico e que não é cumprido. Logo na primeira folha da Carta da Saúde, esta começa a não ser cumprida. E depois diz: *“o objectivo do ACES é a promoção e participação na definição de uma estratégia local de saúde em parceria e cooperação com as demais entidades da comunidade local públicas, do sector social, do sector cooperativo ou privadas, interessadas nos processos de protecção e promoção da saúde da população.”*. A Carta da Saúde foi elaborada pelo ACES, e tendo em consideração isto, foi partilhada? Foi participada? Não! Ninguém foi ouvido para esta Carta da Saúde. Depois no ofício que a remete ao Senhor Presidente da Câmara, sumariza ainda reuniões realizadas em 2009/2010/2011, como eu não sei que reuniões foram estas não me vou pronunciar sobre isto. Nesta Carta da Saúde também se diz que a USF VitaSaurium, evolua para um Modelo B, e integre as Freguesias de Vinha da Rainha, e Degracias/Pombalinho. Isto não foi feito, esta recomendação não foi cumprida. E na página 5, sem qualquer consistência de argumentos, propõe a criação de uma USF na parte norte do Concelho.

Quanto à caracterização do Concelho, eu penso que é uma caracterização muito básica que faz do Concelho. Depois fala na reorganização da UCSP de Soure - a conversa do costume: rentabilização, melhoria das acessibilidades, articulação... mas depois acaba por dizer: *“transferência das Extensões de Saúde com menos de 1.500 utentes para locais de atendimento optimizados”*, ou seja, encerramentos de Extensões de Saúde com menos de 1.500 utentes. Todas, menos Soure e Granja do Ulmeiro, como eu já há pouco referi. Diz ainda que as Extensões de Saúde de Vinha da Rainha e Degracias/Pombalinho, ficam afectas à VitaSaurium. Depois, refere a constituição da USF de Granja do Ulmeiro. A Carta da Saúde é um documento interessante porque tem cerca de 29 páginas e 25 são a explicar como é que se constrói uma USF na Granja do Ulmeiro. E na Granja do Ulmeiro, porquê?... porque é a única que tem mais inscritos do que a população. Precisa de ter 7.500 inscritos, três equipas a funcionar, precisa de obras, precisa de outras instalações, e precisa dos utentes de Alfarelos, Figueiró do Campo e Vila Nova de Anços. É evidente que fica aberta a possibilidade da Extensão de Saúde de Samuel integrar também a USF



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

de Granja do Ulmeiro. E o resto é negociar as vantagens de ter uma USF na Granja do Ulmeiro, que eu acho que são muitas, se não for à custa do encerramento de Extensões de Saúde.

Em rigor, uma verdadeira Carta da Saúde, devia ter outra constituição. Devia ter dados sobre a situação actual das condições ambientais, sobre a qualidade do abastecimento de água, sobre o tratamento de águas residuais, sobre a recolha de resíduos sólidos urbanos, sobre acessibilidades no Concelho, indicadores de Saúde do Concelho - taxa de natalidade, taxa de mortalidade, taxa de mortalidade infantil, esperança média de vida - e depois, equipamentos e respostas de saúde públicos e privados, farmácias, acções de promoção da saúde, promoção de saúde dos jovens, promoção de saúde dos idosos, promoção de hábitos de vida saudáveis, combate ao consumo excessivo e precoce de álcool, que é um problema que temos no Concelho.

Basta a consulta de qualquer uma Carta da Saúde que exista na internet, para se perceber como fica a qualidade da nossa, que fica longe, longe, longe...

Este, não foi na realidade um documento participado, como era previsto no início, não foram ouvidos, nem Autarcas Municipais, nem Autarcas de Freguesia, nem a comunidade local. Neste momento existe unicamente a perspectiva do ACES, defende os interesses profissionais da saúde, mas ignora os interesses das pessoas. Ignora a realidade do Concelho, o envelhecimento da sua população, a sua debilidade económica, a inexistência de transportes públicos minimamente satisfatórios e as deficientes vias de comunicação. E só por isto já seria um mau documento. Mas também pelo seu conteúdo, como tentei demonstrar naquilo que disse antes. É também um documento falso, porque é dissimulado e pouco transparente quando esconde as decisões polémicas e impopulares. Na realidade isto não é propriamente uma Carta da Saúde. Como disse há pouco, das 29 páginas, 25 são a explicar como fazer uma USF na zona norte do Concelho, à custa do encerramento das Extensões de Saúde à sua volta. Em rigor este documento podia chamar-se: manual de procedimentos para a criação de uma USF na Granja do Ulmeiro. Pensamos ser finalmente tempo de implementar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente de Câmara aprovada na Reunião da Assembleia Municipal de 2016, a constituição de uma Comissão para rever a Carta da Saúde. Precisamos de uma Carta da Saúde que pondere especificidades do nosso Concelho, em que a população maioritária é idosa, e em que são morosas as ligações viárias e insuficientes os transportes públicos. Precisamos de uma Carta da Saúde negociada e participada pelas entidades locais, uma Carta da Saúde que não discrimine o acesso aos cuidados básicos da saúde dos mais débeis economicamente e dos mais vulneráveis. Uma Carta da Saúde que não “empurre” para os concelhos vizinhos, centenas de residentes no nosso Concelho, para poderem garantir os serviços de saúde de proximidade. Precisamos de uma Carta da Saúde que garanta a manutenção e o normal funcionamento das Extensões de Saúde existentes. Uma Carta da Saúde que garanta que cada pessoa terá médico de família na sua Freguesia.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:
“O Senhor Deputado, Eng. João Ramos Pereira, na parte final, fez um conjunto de considerações, que são considerações que têm o acordo de toda a gente... todos somos contra encerramentos!... todos defendemos uma resposta universal tendencialmente gratuita, ou até gratuita!... todos defendemos que devemos ter particular atenção pelos mais frágeis e pelos mais débeis!... mas, não é nada disso que nos separa, Senhor Deputado... O que nos separa é a concretização das prioridades que são muito fáceis de elencar!!!... e, devo dizer-lhe Senhor Deputado, que eu compreendo a sua dificuldade política, porque a verdade é esta: em 2011 os Senhores não tiveram nenhuma opinião aquando da apreciação e da votação do Parecer sobre essa Proposta de Carta de Saúde, nenhuma opinião!!!... De facto, na Reunião de Câmara não tinham representante eleito, mas na Assembleia Municipal, a vossa opinião foi um ensurdecador silêncio!... compreendo que isso politicamente vos “doa” bastante!... compreendo perfeitamente que tenham de utilizar um conjunto de manobras de diversão... agora, os eleitos da CDU não têm o exclusivo da preocupação com a Saúde... não têm é a responsabilidade política de resolver os problemas!!!... E as coisas são muito mais simples, quando nós podemos ter como que o exclusivo da preocupação, mas, nada nos pode ser reclamado porque não temos responsabilidades executivas!...”

Senhor Deputado, a política é a arte do possível, e na altura nós estávamos a inaugurar novas Extensões... por exemplo, este parecer favorável foi em 2011... nós inauguramos a nova Extensão de Saúde de Samuel em 2012/2013... a ambiência era de aproximação de resposta!... e na altura quando se diz: aparecer uma nova USF, sem encerramento, tinha um significado claro e inequívoco!... é que ainda continuo a acreditar e a defender que deve haver uma centralidade em Soure e outra na Granja do Ulmeiro!... e que não necessariamente devam ocorrer quaisquer encerramentos!... Degracias/Pombalinho, nunca deveria encerrar, é uma questão periférica... essa tem de ter sempre, resposta local, independentemente de ter um sistema de transportes em que a Câmara faz o que pode e o que não pode para ajudar as Pessoas, em que a Junta de Freguesia complementa a rede de transportes da Câmara... mas, tem de haver uma resposta de proximidade, nem que seja dois ou três dias por semana... o que não exclui que não haja uma resposta mais abrangente e especializada em Soure... e esta lógica vale, por exemplo, “amanhã”, para Alfarelos e Figueiró do Campo... Alfarelos e Figueiró do Campo não têm de encerrar... se porventura, pela proximidade e a centralidade da Granja do Ulmeiro, se chegar à conclusão, que para as questões mais leves, um ou dois dias basta... são os Técnicos de Saúde que se deslocam lá... e chama-se a isto, articulação, flexibilidade inteligente, no uso e na gestão de recursos... Foi isso que quis dizer, e foi por isso que aprovámos por unanimidade... o parecer favorável à “arte do possível”... sem encerramentos!!! Sempre!!!... Sobre isso, se nem estávamos a apostar em investimentos com cofinanciamento do Governo... como é que estávamos a perspetivar encerrar aquilo que estávamos a acabar de inaugurar?... Isso não faz nenhum sentido!!!... Agora, temos de ter



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

um profundo realismo... por exemplo, Vinha da Rainha, tem de ter a resposta que tem e quando não tem vem a Soure, mas isso não tem de ter discussão!... tem de ter uma articulação clara, entre a Junta de Freguesia, a Câmara Municipal e a ARSC, indo de encontro àquilo que é a proximidade enquanto pilar estratégico do Serviço Nacional de Saúde!... Por exemplo, a Extensão de Degraças/Pombalinho, não é negociável que não esteja pelo menos, dois dias por semana, a funcionar... Se não há médicos que cheguem, contratem... e se porventura quiserem fazer um acordo de transição com a Câmara, a Câmara pode sacrificar, como eu entendo que deve fazer, alguns investimentos em questões que são menos prioritárias... pode porventura investir menos, porque não dizê-lo, nalgumas organizações de natureza festival... e pode em períodos de transição, até que o Serviço Nacional de Saúde responda com médicos, pode por exemplo fazer um acordo com uma IPSS e complementar o Serviço Nacional de Saúde com a disponibilização de um médico e de um Enfermeiro nesses dois dias ou três por semana... pode e deve fazê-lo!... são soluções a equacionar!!!... e o caminho é por aqui... tem de ser um modelo de grande flexibilidade, que aproveite aquilo que a política nacional nos dá, e que lhe vá juntando aquilo que a política nacional não nos dá... este é que é o caminho!... mas este é o caminho, da responsabilidade exclusiva do Executivo, ouvindo as Juntas de Freguesia, ouvindo a Sociedade Civil... mas, do Executivo em articulação, naturalmente, com os serviços da responsabilidade do Ministério!... Se os serviços desconcentrados, interpretarem mal, tem de ser colocada a questão directamente ao Gabinete Ministerial... porque muito do que se está a passar aqui, do nosso ponto de vista, é uma articulação deficiente, entre o Executivo Municipal e os Serviços Desconcentrados da Saúde!... e é um incumprimento dos Serviços da Saúde daquilo que são as orientações nacionais em termos de política de proximidade, porque uma coisa foram quatro anos em que havia um receio generalizado, porque tínhamos um governo que reestruturava tudo, encerrando!... mas isso já passou!... Não se consegue recuperar tudo, mas tem de haver esta flexibilidade e esta maleabilidade... Agora é o tempo da articulação, é o tempo da estratégia sequencial e responsável, é a arte do possível...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Porfirio Quedas: “Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais, e ao Público presente, os meus cumprimentos... Devo dizer antes de mais que as palavras do senhor Presidente da Assembleia, desde já, tranquilizaram-me um pouco relativamente à ambiência nacional e à intenção que existe do governo, no sentido das respostas nos meios mais afastados dos grandes centros, que é o caso do nosso e das nossas Freguesias. Efectivamente, reorganizar não é obrigatoriamente fechar, não é obrigatoriamente encerrar, e espero bem que assim seja. Também devo dizer que apesar da documentação que já foi alvo de críticas, poder ser discutível, para mim foi muito útil... eu sou Presidente de Junta à cinco anos, e pela primeira vez, vejo “preto no branco” – encerrar a Extensão de Saúde da Freguesia de Vila



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

Nova de Anços -... nunca até hoje, esta situação me tinha chegado às mãos, nunca até hoje tinha sido consultado. Esta Carta de Saúde, tenho que concordar nalguns pontos, com o Deputado da CDU, parece um bocadinho forçada no que diz respeito à constituição da Unidade de Saúde da Granja do Ulmeiro. É muita a justificação, é muito extensiva nesse ponto, e chega ao ponto de dizer que a Granja do Ulmeiro tem mais 1000 inscritos do que a população existente, havendo inscritos em todas as Freguesias limítrofes. Portanto, parece-me que houve aqui algum factor de agregação, de justificações para que as coisas assim aconteçam... de maneira que, eu não tenho nada contra a Granja do Ulmeiro, eu gosto muito do Concelho de Soure e por isso a Granja está incluída nisso, gosto de todas as Freguesias sem discriminação por nenhuma, mas acho que não podemos em benefício de uma, estar a prejudicar outras. E portanto, penso que a Freguesia de Vila Nova de Anços, tem uma Extensão de Saúde a funcionar, que ainda há pouco tempo lá estive, infelizmente por motivos de Saúde, e estava com a sala de espera cheia. As pessoas que lá estavam não cabiam em nenhuma carrinha da Eco-Saúde, portanto será difícil fazer esse serviço através da Eco-Saúde, como também já foi sugerido. Tenho também que dizer, que na Carta de Saúde, apesar das suas limitações, tem aqui como valores a privilegiar na futura USF da Granja do Ulmeiro - o Cidadão como elemento central da sua actuação, o tratamento de todos os cidadãos de igual forma, o reconhecimento do serviço público que presta com direitos e deveres, a lealdade em todos os elementos da equipa e para com os cidadãos -. Ora, esta Carta da Saúde que já é de 2011, é agora complementada com o tal Anexo 2 de 2017, feito entre o ACES Baixo Mondego e a UCSP de Soure, que é o Senhor Doutor Carlos Alberto Castelo Branco Ordens, coordenador nomeado, e o Senhor Doutor Firmino Balhau Jorge, que é um funcionário público, e eles os dois decidem no Plano de Acção para 2017, elementos que não foram eleitos por ninguém, que não respondem às populações, dizem no Objectivo 3 – “*terminar a construção da nova Unidade da Granja do Ulmeiro por forma a encerrar as Extensões de Alfarelos, e Vila Nova de Anços*”. O que quero dizer, é que discordo veementemente disto e vou lutar até às últimas consequências, para que estes Senhores não mandem em nós, e não mandem nos cidadãos do Concelho de Soure.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Santos Mota: “Boa tarde. Começo por cumprimentar o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras e Senhores Vereadores, caros colegas Deputados Municipais, elementos do gabinete de apoio, colaboradores desta Instituição. A resposta saúde, no nosso concelho, é um tema, complexo e muito delicado. É necessário bom senso. Começava por corrigir algumas afirmações, nomeadamente que esta Assembleia surge de uma Proposta da CDU. Não é verdade. Esta Assembleia nasce de uma Proposta de todas as forças políticas que representam esta Assembleia. É importante uma forte coesão e harmonia de todas as forças políticas para ultrapassarmos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

muitos dos obstáculos que temos pela frente. Estamos num “barco” muito complexo, com muitas dificuldades, e mesmo unidos somos poucos.

Se me permitem, gostaria de salientar alguns aspectos que me preocupam na área da saúde:

Ponto 1 – O apoio à Saúde é um bem que todos temos direito, é um elemento fundamental para a qualidade de vida das pessoas. É um facto.

Ponto 2 – Soure, a sede do Concelho e a sua periferia, é onde existe o maior número de habitantes, a maior parte dos serviços e é, sobretudo, onde existe a maior comunidade escolar. Um pequeno exemplos, entre muitos, que se estão a passar no Centro de Saúde de Soure. Aconteceu, recentemente, no Agrupamento Escolar de Soure, uma criança ser vítima de um pequeno acidente. Essa criança foi para o Centro de Saúde de Soure (USF de Soure) mas, foi rejeitada, ou seja, foi encaminhada para o UCSP de Granja do Ulmeiro, que dista a cerca de 15Km. Era interessante que, todos nós, colocássemos no lugar dos seus pais, dos seus familiares, para percebermos melhor o sentimento de frustração e de revolta dessas pessoas. O ridículo que é, a sede concelho, não ter uma resposta na saúde para estas e muitas outras situações.

Ponto 3 – Há vontade/determinação, nomeadamente do Executivo da Câmara, do Executivo da Junta de Freguesia de Soure e penso de todos os autarcas do concelho de Soure - tornarmos a Vila de Soure mais atractiva, chamar mais gente, mais residentes. Dar a Soure mais dinâmica e vitalidade que tanto necessita. No entanto, por um lado, há cada vez menos população. Por outro lado, há pessoas que pretendem regressar, outras vêm para cá residir pela primeira vez, mas são confrontadas com dificuldades para se inscreverem no Centro de Saúde de Soure, dando-lhes como alternativa inscreverem-se na UCSP de Granja do Ulmeiro. Este é, sem dúvida, um fator desmobilizador para quem pretende residir nesta área do concelho.

Concordo, com o meu colega Porfírio, presidente de Junta de Freguesia de Vila Nova de Anços. Nada me move contra a Granja do Ulmeiro, tenho pessoas pelas quais tenho o maior carinho e alguns estão aqui presentes. Temos é que ser realistas e vermos o interesse comum, o interesse de todos. Estamos a falar de situações reais, de factos muito prejudiciais para a população. Não nos podemos conformar com estas situações. Não estamos a falar em alcatroar uma estrada, em cimentar valetas, estamos a falar no bem-estar das Pessoas, num bem essencial que todos temos direito. Retirarem da sede do concelho a valência UCSP foi erro grave.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Rui Baptista: “Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal, restante Mesa, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Público presente... apresento os meus cumprimentos, em meu nome pessoal e em nome da Junta de Freguesia de Figueiró do Campo... este assunto diz muito à Freguesia de Figueiró do Campo, trouxe-nos imensos problemas e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

nós desenvolvemos várias acções no sentido de tentar minimizar o problema, com o conhecimento do Senhor Presidente de Câmara e do Senhor Presidente da Assembleia Municipal que numa primeira reunião que fizemos colaborou connosco. Dessas acções conseguimos algumas soluções, se bem que a título provisório, porque entretanto acabaram por não singrar como esperávamos. Tivemos o Posto Médico a funcionar durante algum tempo com um período reduzido face àquele que era habitual, entendemos que não era o ideal para nós, mas no entanto, era melhor do que nada... fomos pressionando, fomos tentando junto do ACES, que fossem criadas melhores condições e deixem-me dizer-vos que este documento não deixa de ter a sua importância, mas eu acabo por fazer um resumo do que entendo deste documento, e foi o argumento que sempre nos apresentaram da parte da ACES, que é a falta de recursos humanos.

Numa Assembleia de Freguesia Extraordinária, criámos uma Comissão de Manutenção do Posto Médico, e essa Comissão das várias tentativas que fez, e das várias reuniões que fizeram com o ACES, tivemos algumas situações que melhoraram e foram adiando o fecho, que é a actual realidade do Posto Médico de Figueiró do Campo, no entanto, a determinada altura, acabamos por ficar impotentes porque na altura quando contactávamos o então responsável pelo ACES, nunca mais obtivemos resposta. A Junta de Freguesia de Figueiró do Campo até entende a reestruturação dos Serviços de Cuidados de Saúde, entendemos que a USF da Granja do Ulmeiro seria uma mais-valia e será certamente uma mais-valia, até porque vai-nos prestar melhores cuidados de saúde, para além de um período de funcionamento mais alargado – isso é vantajoso, com certeza. Nós até aceitávamos, e o que falámos na altura é que até que a USF fosse uma realidade, que mantivessem o Posto Médico em funcionamento. Após isso, até poderíamos compreender e arranjar outras soluções por causa da proximidade à Granja do Ulmeiro. Não quero dizer com isto que aceitamos o encerramento do Posto Médico... Nada disso! Aceito sim os dois serviços em funcionamento, ou então o funcionamento da USF e com o serviço de transportes a funcionar condignamente.

Queria ainda dizer que sentimo-nos algo decepcionados e as nossas expectativas algo defraudadas porque confiávamos num Governo por quem “damos a cara”, confiávamos que este serviço teria uma franca melhoria e que nos apresentariam soluções... a USF da Granja do Ulmeiro, da forma como está a funcionar é um “desenrasque”, e nós queríamos ver a USF o mais rápido possível a funcionar. O que eu queria deixar e vincar bem junto do Senhor Presidente de Câmara, é que nas últimas eleições autárquicas nós saímos com um renovado voto de confiança dos eleitores e um reforço de poder, e isso aconteceu, não só na Freguesia de Figueiró do Campo mas em todo o Concelho... acho que devemos fazer uso desse voto de confiança e desse reforço de poder, junto de quem tem poder de decisão, para que nos resolva este problema o mais rapidamente possível.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

Usou da palavra a Senhora Deputada Municipal, Dra Rosa Colaço: “Cumprimento o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e restante Mesa, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Colegas...

Eu só quero dizer duas coisas muito simples: eu concordo inteiramente com tudo aquilo que os colegas aqui falaram, nomeadamente com o colega Porfírio Quedas disse... é a primeira vez que eu vejo taxativamente escrito que Alfarelos vai encerrar e não posso ficar sossegada, não vou ficar sossegada, e espero que tudo se resolva pelo melhor. A Granja do Ulmeiro é uma mais-valia como rede complementar, e só como rede complementar, para Alfarelos e julgo que para Vila Nova de Anços também é assim que o colega o entende, no entanto, eu vou frequentemente se não todas as semanas ao meu Centro de Saúde e todos os dias não há consultas porque há pessoas a mais para a médica que existe... Portanto, isto significa que há utentes. Senhor Presidente de Câmara o meu pedido de sensibilização é no sentido de Alfarelos não fechar, Vila Nova de Anços não fechar, e continuar tudo aberto, sendo a Granja do Ulmeiro uma mais-valia para todos.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Rafael Tralhão: “Boa tarde... Senhor Presidente e restante Mesa, Senhor Presidente de Câmara e Vereadores, colegas Deputados e Presidentes de Junta de Freguesia, minhas Senhoras e meus Senhores... relativamente à União das Freguesias de Gesteira/Brunhós, nós há mais de uma década que temos a Extensão de Saúde encerrada. Na altura, recorde-me, apesar de ainda não fazer parte dos Órgãos da Freguesia e dos Órgãos Autárquicos, que por vontade de algumas pessoas, foi criado um boato à volta que esvaziou por completo a Extensão de Saúde, de processos. Na altura o Senhor Presidente de Câmara, Dr. João Gouveia e o Presidente de Junta, José António Mendes, fizeram tudo por tudo para que a Extensão de Saúde não encerrasse, embora que, face ao alarido criado as pessoas esvaziaram os seus processos e deixou de fazer sentido essa resposta local na Gesteira. A Gesteira tem uma proximidade com a Vila de Soure que potenciou, na altura, alguma fuga de processos, na minha opinião, mas também para Vila Nova de Anços... Actualmente, eu próprio sou utente da USF, considero, pessoalmente, que presta um bom serviço aos utentes, grande parte dos Utentes da União das Freguesias, é de facto, utente da USF, no entanto, e quando vemos na Carta da Saúde que Vila Nova de Anços tem uma população de 1318 e que tem utentes inscritos de 1180, grande parte destes 1180 serão provenientes da União das Freguesias de Gesteira/Brunhós, nomeadamente a população do Cercal que está mais próximo, geograficamente, de Vila Nova de Anços e que à altura, à cerca de uma década atrás, optaram por se inscrever na Extensão de Vila Nova de Anços. Claro que, como Presidente de Junta, não fico descansado com a possibilidade da Extensão de Saúde de Vila Nova de Anços encerrar, quando sabemos paralelamente, que a USF esgotou a sua possibilidade de acolher mais utentes. Solidarizando-me com os colegas, apelava a um diálogo, para que se cumprissem os pressupostos em primeiro lugar do Governo de Portugal, as directrizes que o Estado emana do Ministério da Saúde para baixo, e que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

chegássemos a um entendimento, ouvindo as populações e quem as representa legitimamente, que são, em primeiro lugar, o Município, através da sua Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, e as Assembleias de Freguesia e as Juntas de Freguesia.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “Dizer o seguinte ao Senhor Deputado... À época a ARSC, na sequência de um Processo complexo desenvolvido pela Câmara Municipal e pela Junta de Freguesia, determinou a retoma do funcionamento normal da Extensão de Saúde da Gesteira... a questão é que haviam sido criados, à má fé, hábitos, dada a proximidade... as Pessoas de alguma forma, embora numa primeira fase forçadas, optaram por manter a escolha... mas, foi uma escolha das Pessoas!!!...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Manuel Aires: “Boa tarde... Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Deputados, colegas Presidentes de Junta, meus Senhores e minhas Senhoras... Depois de ouvir todas as intervenções anteriores, parece que fica no ar que a Granja comprou o parecer da ARS, não sei se o Dr. João Gouveia na altura era Presidente de Câmara, julgo que não teve nenhuma influência nisso e o Senhor Ferraz também não, apenas se tratou de decisões técnicas. De facto, a Granja não tem interesse nenhum em que se encerrem Extensões de Saúde, antes pelo contrário... Por outro lado, dizem que na Carta da Saúde fala sempre na construção de uma USF na Granja e porquê na Granja?... Porque é na Granja que existe mais movimento, onde existe um IPH que tem alunos que a qualquer momento têm de ser socorridos... Não consigo perceber qual é o problema de ser na Granja. A Granja tem 67 estabelecimentos comerciais, e tudo isso faz com que os decisores tivessem decidido a Granja como local e não outro. Nós não temos gosto nem prazer nenhum em que fechem as outras Extensões de Saúde. Mas nós temos de ter consciência que os profissionais de saúde têm direito a férias, a própria Lei obriga a que tenhamos 35h de formação por ano, e quem é que substitui esses Profissionais?... São os Técnicos que trabalham no terreno e são eles que devem tomar as decisões e não nós políticos... Nós devemos ter a opinião de quem trabalha no terreno e de quem cuida e presta os cuidados. Eu gostaria que as Extensões se mantivessem abertas e que a Granja funcionasse como uma complementaridade e em caso de férias e outras situações, que estes Polos tivessem sempre médicos para atender os utentes.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “A propósito da intervenção do Senhor Deputado Manuel Aires, escusado será dizer que não foi comprado parecer algum!!!... Mas, a propósito do Parecer, dois breves comentários, porque isto tem baralhado a coesão concelhia no plano da Saúde!... É



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

pacífica a existência, quer de uma USF em Soure, quer a existência de outra (chamem-lhe o que quiserem) na zona norte do Concelho, na Granja do Ulmeiro!... O que não é pacífico é que a USF de Soure seja gerida como se se tratasse de um Estado independente dentro do Estado... que decida quem atende e quem não atende!... e é inqualificável que se diga que isso é por culpa da nova na Granja do Ulmeiro!... que apenas terá que constituir e deverá ser uma mais valia na zona norte do Concelho!... e será uma mais valia porquê?... Porque alarga o horário assistencial, porque temos um maior número de médicos, porque tem as características naturais que o determinam!... e não será por isso que devam prejudicar a Vinha da Rainha ou Degracias/Pombalinho!... isso é estar a “ferir” a coesão concelhia, com discussões que não fazem sentido e por isso nem deveriam existir!!!...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Virgílio Costa: “ Nesta matéria deve-se dar em primeiro lugar a palavra aos Senhores Presidentes de Junta, porque são eles que a nível local conhecem mais do que ninguém, qual é o sentir da população residente, quais são as necessidades e o que é que precisam para as suas Freguesias, e portanto, relego para os Senhores essa decisão, essa tomada de posição.

Por causa desta questão fiz umas leituras para perceber como é que funciona o modelo assistencial em Soure, e percebi que nós estamos todos dependentes do ACES, por sua vez dependente da ARSC, IP... e temos três grandes Unidades Assistenciais – a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados com sede em Soure – UCSP - e tinha na altura sete unidades descentralizadas, que são as tais Extensões de Saúde a nível de Freguesia. Depois temos uma Unidade de Saúde Familiar com sede em Soure, e ainda uma Unidade de Cuidados na Comunidade de Soure. A Carta de Saúde de 2011 previa claramente a constituição de uma nova Unidade de Saúde Familiar em Granja do Ulmeiro, ou seja, uma grande estrutura, uma USF, portanto uma Unidade de Cuidados de Saúde Familiar, que foi aprovada na altura, no seu tempo... Voltemos aos tempos de hoje, e li aqui, de facto, estas Cartas de Compromisso, e tive curiosidade em perceber o que é isto, porque não me parece que o poder político local tenha tido intervenção nessas Cartas de Compromisso, e percebi que isto radica num Decreto-lei 298/2007 de 22 de Agosto que estabelece o regime jurídico da organização e do funcionamento das Unidades de Saúde Familiar – USF – e é aqui que se consagra essa figura das Cartas de Compromisso, que mais não são do que os documentos que são elaborados anualmente entre o ACES e as Unidades Assistenciais, ou seja, a USF VitaSaurium até agora, e a Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados, da outra parte... e portanto são eles que têm definido essas Cartas de Compromisso, que não passa de um modelo de matriz contratual celebrado entre essas entidades, em que as Unidades Assistenciais de Saúde Local, têm de cumprir com metas e objectivos, sob pena de certas consequências, que podem em casos extremos levar à própria extinção, e isso é entre eles. Sob o ponto de vista político, o que temos de fazer é



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

analisar, recomendar e fazermo-nos ouvir e fazer valer aquilo que queremos melhor nesta matéria para o nosso Concelho e para as Freguesias. Nós, com certeza que todos defendemos o reforço do princípio da proximidade, mas não é isso que se está a verificar, quando, por exemplo, a Freguesia de Vinha da Rainha tem a sua Extensão, a sua Unidade Assistencial, mas quando se trata - penso que apenas naquela parte residual da chamada consulta de intersubstituição - não são assistidos na VitaSaurium de Soure como estava previsto na tal Carta, são assistidos na Granja do Ulmeiro com todos os inconvenientes que daí advêm, porque não é minimamente um reforço de proximidade. Outra coisa que a mim me choca, é por exemplo a União de Freguesias de Degracias/Pombalinho, penso que de acordo com a tal Carta de Saúde deveria ficar integrada, assim como está, na VitaSaurium de Soure, mas penso que esta zona do Concelho merece ter a sua Extensão mais do que ninguém a nível deste Concelho por ser uma região muito específica, geograficamente afastada, com uma população idosa e que merece mais do que ninguém, mas penso, que não é isso que está a acontecer porque o que ouço dizer é que também vão às consultas à grande Unidade de Granja do Ulmeiro, e portanto não concordo com isso.

Em relação ao Plano de 2017, e como já foi aqui referido pelos respectivos Presidentes, prevê-se o encerramento das Extensões de Saúde de Alfarelos, e Vila Nova de Anços, logo que termine a construção da nova Unidade de Saúde Familiar na Granja do Ulmeiro. Nós, da nossa parte também defendemos o princípio da proximidade, também como na Justiça que nos foi retirada do nosso Concelho, também nesta área da Saúde e porque as condições económicas do país felizmente são diferentes defendemos sempre o princípio da proximidade, no sentido de que preferencialmente devem existir Unidades Assistenciais de Saúde nas Sedes de Freguesia e também não concordamos com o modelo de encerramento que está aqui previsto.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Jorge Mendes: “A questão essencial que nos traz aqui hoje, de facto, é a Saúde... Eu, se tivesse de sintetizar a questão da Saúde no Concelho de Soure, eu diria que a Saúde está doente... Temos de reconhecer que os cuidados prestados a nível da Saúde no Concelho de Soure não são os adequados para uma boa prestação, no sentido dos princípios da universalidade, da actuação, da proximidade, de facto, isto não está a acontecer. Mas mais do que fazer o diagnóstico é preciso que percebamos porque é que isto está a acontecer. Porque só percebendo porque é que isto está a acontecer, é que podemos definir as linhas orientadoras para um melhor futuro do exercício da Saúde no Concelho, e exigir das entidades com competência na matéria, que não somos nós, não é a Assembleia Municipal, não é o Executivo, mas são os serviços desconcentrados do Ministério da Saúde nomeadamente o ACES... exigir que essa prestação de cuidados de Saúde sejam adequados, universais e com base na proximidade. No que respeita à questão do diagnóstico, há aqui três situações específicas que estão a acontecer e que eu gostaria de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

salientar, mas são distintas, e de tal maneira são distintas que depois o tratamento final também é distinto. Uma das situações, são as Freguesias que estão inseridas em Unidades Funcionais inadequadas, o caso específico da Vinha da Rainha é claro e notório, e não venham os Serviços desconcentrados da Administração Central do Ministério da Saúde, dizer que a integração dessa Extensão de Vinha da Rainha na UCSP de Granja do Ulmeiro é em função da distância ponderada, porque de facto, a proximidade não é em função das distâncias ponderadas mas é da distância física, porque não há outra forma de medir distâncias.

Outra questão são os Municípios pertencentes a Freguesias inseridas na USF VitaSaurium, e eu refiro-me concretamente aos Municípios de Degraças e Pombalinho, que chegam à VitaSaurium e não têm médico de família, porque a USF VitaSaurium tem já os utentes distribuídos pelos médicos no montante contratualizados e não recebem mais ninguém, e são encaminhados para a UCSP de Granja do Ulmeiro. Por último a questão dos cidadãos que não tendo médico de família, cá residentes ou não, e aqui cabem os emigrantes, que chegam cá e não têm Médico de Família e são encaminhados para a Granja do Ulmeiro. Diga-se a este propósito que concordo com o que está na Carta da Saúde sobre essa matéria, e não tenho nada contra a Granja do Ulmeiro, fosse a Granja ou qualquer outra Freguesia, há aqui um princípio básico, é que não podem existir cuidados prestados no Concelho que não exista na própria sede do Concelho. Não pode acontecer que cheguem à USF VitaSaurium e não haja cuidados e que eles sejam prestados numa outra qualquer Unidade Funcional em qualquer Freguesia deste Concelho. Esta é uma questão que é pertinente e que é importante. Mas feito este diagnóstico, importa saber porque é que isto acontece... É isto acontece por causa da construção destas Unidades Funcionais – o que é uma USF, o que é uma UCSP?... É isto que determina que isto esteja a acontecer no Concelho. Portanto não importa fazer só o diagnóstico, importa também saber porque é que isto está a acontecer – Na terceira página, no penúltimo parágrafo diz: “*No que respeita aos cuidados de saúde primários, no concelho de Soure funcionam duas unidades orgânicas distintas: Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Soure (UCSP), e a Unidade de Saúde Familiar (USF VitaSaurium).*” - A Unidade de Cuidados Personalizados de Soure funcionou até 2015 em Soure e depois passou para a Granja do Ulmeiro, e isto não tem nada contra a Granja do Ulmeiro, tem a ver com as Unidades que estão sediadas em cada uma destas áreas... Mas para isto é preciso explicar o que é uma USF e uma UCSP - A USF, tem por missão a prestação de cuidados de Saúde personalizados à população inscrita, de uma determinada área geográfica; A UCSP, tem estrutura idêntica à prevista para a USF, e presta cuidados personalizados garantindo a acessibilidade e a continuidade e regularidade dos mesmos... Portanto, não está restrita a uma área geográfica precisa, mas digamos que funciona como um bolo geral... Esta questão até 2015 não se colocava porque a UCSP funcionava em Soure, ou seja, se os utentes da USF não tinham médico, eram atendidos também em Soure, mas pela UCSP. Quando foi deslocalizado para a Granja do Ulmeiro, e não está em causa ir para a Granja do Ulmeiro, não havendo vaga



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

na USF, só há uma forma de tratar o doente, é na UCSP que neste caso está na Granja do Ulmeiro, e é aqui que reside a questão. Se a questão fosse ao contrário, ou seja, se a USF estivesse na Granja do Ulmeiro e a UCSP em Soure, esta questão não se punha... é aqui que reside a raiz do problema.

Feito este ponto de ordem, vamos à Carta da Saúde... a Carta de Saúde pode não ser o esmero de uma Carta de Saúde, mas também não se pretende isso, pretendesse é que ela seja eficiente e eficaz... pode ser elementar – posso concordar!...mas, confundir aquilo que está escrito na Carta de Saúde, ou seja, as orientações definidas por esta Assembleia Municipal para a Saúde no Concelho, com o que está a acontecer com a Saúde no Concelho de Soure, eu acho que é confundir o essencial com o acessório, não tem nada a ver uma coisa com a outra, até porque, já foi aqui dito, que a Carta de Saúde não está a ser cumprida, e portanto, se não está a ser cumprida nós não podemos dizer que as coisas estão a correr mal por causa da Carta da Saúde. O que é facto é que se as coisas tivessem ocorrido conforme o que está previsto na Carta da Saúde, as coisas podiam não estar no modelo ideal, mas estariam bem melhor.

Sobre a Carta da Saúde:

Página 4 – *“Para o Concelho de Soure em concreto e para além de uma provável evolução da USF VitaSaurium do actual Modelo A para Modelo B e o necessário alargamento geográfico a mais dois pólos (Degracias e Vinha da Rainha), pretende-se em articulação com a comunidade local redefinir o modelo assistencial e promover a constituição de uma nova USF no norte do Concelho de Soure, obviamente com áreas de influência que transcendem as delimitações das respectivas Freguesias de implantação”* - Portanto, pretende e desenha uma USF para o Norte do Concelho, e a redefinição da USF VitaSaurium.

Página 23 - *“... a equipa da USF pode desde já deixar claro que dará especial relevo a aspectos como a acessibilidade...”*

Página 27 - *“O actual modelo de funcionamento deverá ser revisto e submetido pela USF VitaSaurium para apreciação dos órgãos de administração e fiscalização do ACES Baixo Mondego II e da Equipa Regional de Acompanhamento da ARSC, IP, tendo em consideração a necessidade de integração na referida USF das unidades de saúde de Vinha da Rainha e de Degracias, pela grande proximidade geográfica.”* - está aqui escrito que, não só as Degracias passariam a pertencer à USF VitaSaurium, como a própria Vinha da Rainha. A questão é que isto não foi implementado. A questão das Degracias foi implementado em parte, a questão da Vinha da Rainha nunca foi implementado.

Estamos contra os fechos das Extensões de Saúde, o modelo que foi implementado pelo Executivo da Câmara deve continuar, e devemos lutar por isso. O que aconteceu, é que não só, encerraram a Extensão de Saúde de Degracias/Pombalinho, como não cumpriram a Carta de Saúde nesse aspecto. Com o plafonamento de cada médico em função do número de utentes que é cerca de 1800, passaram a ser reencaminhados para a Granja do Ulmeiro, não cumprindo a Carta da Saúde. Quanto à questão da Vinha da Rainha, o que estava previsto era a sua inserção na USF VitaSaurium. Eu li com algum



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

cuidado a resposta dada pelo coordenador da UCSP de Soure ao Dr. António Morais, mas no fundo é na sequência da exposição do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Vinha da Rainha, e de facto, isto é uma resposta totalmente inadequada. Vejamos só um dos aspectos... para justificar que a Vinha da Rainha esteja na Granja do Ulmeiro, ao contrário do que está na Carta de Saúde, que estabelece que devia ser em função da proximidade, e a proximidade mede-se pela distância directa entre os dois locais, o estudo que eles fizeram para justificar, é um estudo no que respeita às distâncias ponderadas, isto é uma brincadeira, porque a distância ponderada é em função das extensões que pertencem àquela Unidade Funcional, que eu recorro que é Vila Nova de Anços, Granja do Ulmeiro, Alfarelos, Coles de Samuel e a Vinha da Rainha. A conclusão a que eu chego, é que em termos de média ponderada o conjunto destas Extensões em função do número de utentes dista 7Km da Granja e 12Km de Soure. Se estamos a falar de 2700 utentes com uma distância zero, se estamos a falar de mais 1500 com uma distância de 3Km, era bom que acontecesse que a Vinha da Rainha, pusesse as coisas em sentido contrário, mas tinha de ter 7000/8000 ou 9000 utentes na Vinha da Rainha. Claro que nesta média ponderada cabe à Vinha da Rainha, como cabia também as Degracias e Pombalinho... chegávamos à mesma conclusão, ou seja, que as Degracias/Pombalinho deviam ir para a Granja porque a média ponderada é inferior. E por esta ordem de razão também podíamos chegar à conclusão que para a USF de Soure, a Granja do Ulmeiro podia vir para cá, porque a média ponderada na USF de Soure cabe Granja do Ulmeiro, como cabe Alfarelos, como cabe Figueiró do Campo, portanto isto é um argumento que não tem razão de ser, e o que está a acontecer é que não está a ser cumprida a Carta da Saúde.

Nós somos unânimes, nós sabemos aquilo que queremos para o Concelho e a Saúde que queremos não é esta.

Mas, mais importante do que a nossa opinião sobre a matéria, é importante saber o que é que estas Unidades desconcentradas pensam de tudo isto... Para isso devemos ir às Cartas de Compromisso... elas resultam como o Dr. Virgílio disse, diretamente da Lei, é a Lei que diz que têm de haver Cartas de Compromisso entre o ACES e a Unidade Funcional – seja a UCSP, seja a USF – e vamos ver o que é que eles pensam sobre a Saúde no Concelho... Começo pela UCSP de Soure que está sediada na Granja do Ulmeiro, ou seja, pela Carta de Compromisso entre a ACES e a UCSP de Soure sediada na Granja do Ulmeiro, e resulta um compromisso de ambos. A Carta de Compromisso tem em anexo os problemas e os objectivos. De facto, foram eles que definiram que a Vinha da Rainha iria para a Granja do Ulmeiro, mas consideram que existe um problema na dispersão geográfica, e este problema existe desde logo na Extensão de Saúde de Vinha da Rainha... e até parece que não foram eles que o criaram - foram eles que o criaram!!!... mas ainda assim, eles reconhecem que há aqui um problema, é a extensão da Vinha da Rainha estar sediada na Granja do Ulmeiro.

Relativamente aos objectivos:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

Objectivo 1 – Eles (UCSP de Soure) objectivam reorganização da prestação de cuidados na UCSP de Soure na Granja do Ulmeiro a corresponder à realização da futura USF, ou seja devem criar condições para que se crie a futura USF que ainda não está criada.

Objectivo 2 - Cumprimento da Carta de Saúde do Concelho de Soure, passando a Extensão da Vinha da Rainha para os cuidados da USF VitaSaurium, ou seja, o que a UCSP entende é que a Vinha da Rainha deve passar para a VitaSaurium, e isto é uma Carta de Compromisso entre o ACES e a UCSP... Vamos agora ver qual é a Carta de Compromisso para a USF VitaSaurium, vamos ver se o problema existente na outra vai ser resolvido nesta...

Problemas e Objectivos da VitaSaurium:

Problema 1 – Risco e prevalência elevada de Diabetes Mellitus e suas complicações.

Problema 2 – Risco e prevalência elevada Pré-obesidade e Obesidade.

A questão é: A mesma entidade que define um problema numa determinada Unidade Funcional só pode ser resolvido pela outra, e estabelece compromissos com a outra que não resolvem o problema da anterior, isto de facto, não é sério... o ACES não quer resolver o problema... nós identificamos o problema mas eles não querem resolver. Porque é que eles em duas Unidades distintas identificam o problema e não o resolvem?

O poder político deve ter uma posição de força, e a Assembleia Municipal deve dar força ao Executivo. Agora, temos de definir exactamente o que é que queremos e dizer exactamente que eles não estão a cumprir, porque não querem cumprir. Não está em causa criar a Unidade na Granja do Ulmeiro.

Analisando a questão legal, há aqui duas soluções: Ou a USF VitaSaurium, terminava e passava a UCSP, e criava-se a USF na Granja do Ulmeiro que resolveria o problema, e não havendo médicos na Granja do Ulmeiro vinham para Soure, ou seja, invertia-se a situação - sendo que, a USF era criada em função dos números de médicos adequados para os utentes daquela área - ou então, criando a USF na Granja do Ulmeiro, mantinha-se a USF VitaSaurium mas mais alargada no sentido de ter mais médicos para absorver todos os utentes da sua área geográfica.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Eng. João Ramos Pereira: “Eu começava por responder ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que acusou a CDU de “ter uma pedra no sapato” sobre esta questão da Carta da Saúde, pelo facto de não ter havido nenhuma intervenção da CDU no dia 30 de setembro de 2011, na Assembleia Municipal. A razão porque não houve é que a Carta da Saúde não foi distribuída aos elementos da Assembleia Municipal e portanto não o sendo, nós não podíamos fazer nenhuma intervenção nesta área e a “pedra” devolvo-a ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Gostava também de dizer ao Senhor Deputado, Dr. Santos Mota, que acusa a CDU de andar com a bandeira da Saúde na mão - nós andamos sempre com a mesma bandeira na mão, não estamos habituados a baralhar as bandeiras, andamos sempre com a mesma.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

Relativamente à questão central desta Assembleia queria também de dizer o seguinte: eu não gostava de sair desta Assembleia com a sensação de não termos tomado nenhuma decisão para o futuro. Todos nós já expusemos à exaustão, as fragilidades do nosso sistema de Saúde Concelhio, as suas debilidades, as incongruências, as irracionalidades que ele tem, e portanto, eu acho que era hora desta Assembleia tomar uma posição para o futuro, se não estamos aqui há três horas e pouco carpindo mágoas, mas sem deliberar nada, sem decidir nada. Na intervenção inicial que eu fiz, eu falei numa coisa muito simples e provei, que a Carta da Saúde é um mau instrumento e a manter-se como está, nós corremos de facto o risco de extinguir/fechar, as Extensões de Saúde que tenham menos de 1500 utentes. Repito: na página 9 diz: “*transferência gradativa de Extensões de Saúde com menos de 1500 utentes para locais de atendimento otimizados*”. A ideia de que podemos conviver bem com a Saúde, mantendo esta Carta da Saúde, acho que é um perigo. E aliás, numa Assembleia Municipal anterior, em 2016, e por sugestão do Senhor Presidente de Câmara em exercício, foi decidido constituir uma Comissão, e que foi aprovado. A pergunta que eu ponho: porque é que nunca foi constituída essa Comissão? Essa Comissão, se calhar, já teria feito propostas para a alteração da Carta da Saúde, já teria corrigido outras coisas que lá estão e que não são corretas, e se calhar já teria obrigado o ACES a fazer uma nova Carta da Saúde. Eu acho que isto é que era uma acção directa e correcta. E esta nova Carta da Saúde, não era feita no ACES, era feita aqui em Soure, com a colaboração das entidades da Saúde, mas acima de tudo com a participação da Comunidade, que é isso que diz, o preâmbulo desta Carta. A Carta da Saúde deve ser participada, deve envolver as Entidades do Concelho, publicas e privadas. A partir daí, podíamos construir uma Carta da Saúde que não fosse sistematicamente subvertida por aqueles que a fizeram, e que respondesse às necessidades do nosso Concelho. Eu faço uma sugestão: de nesta Assembleia ser aprovada a constituição dessa Comissão, que apoiando-se no Executivo tratasse das questões da Saúde de uma forma diferente, envolvendo mais pessoas.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia:

“Senhor Deputado, Eng. João Ramos Pereira, vou responder-lhe a duas questões que me colocou directamente...”

Primeira – lembro-lhe que uma força política mesmo quando não tem Vereadores eleitos, tendo Deputados Municipais, recebe, quer as Informações Escritas quer as Actas das Reuniões de Câmara!!!... ora, para eleitos locais, diligentes responsáveis, atentos, como se auto proclamam, por vezes, justamente os eleitos locais da CDU... ninguém acredita que isso lhes tenha passado despercebido ou não tenham recebido!!!... Mas mais... mesmo que não tivessem eleitos locais com a vossa responsável e saudável preocupação, deveriam ter solicitado esses elementos à Câmara, porque foi uma questão pública, como são sempre públicas as deliberações de qualquer Reunião de Câmara!... De maneira que,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

não colhe, nem o Senhor acredita nisso, essa história do Senhor tentar branquear o tal silêncio ensurdecedor com a “história” que não teve acesso.

Depois, quero dizer-lhe o seguinte... quanto à Proposta de Constituição de uma Comissão... Foi aprovada na Câmara, foi aprovada na Assembleia Municipal, no segundo semestre de 2016... o que lhe posso dizer é que não tenho nenhuma responsabilidade do não funcionamento efectivo da mesma... o que lhe posso dizer é que esse mandato terminou em Setembro de 2017... Nós tivemos de aprovar outro Regimento e temos de o relegitimar ou não... Ora, também com o Vosso rigor habitual, recordo-lhe a preocupação com a questão do Regimento e deviam ter tido a mesmíssima preocupação com a história da Comissão... Mas, já agora, também vos quero dizer o seguinte: logo após a intervenção do Professor Ângelo Penacho, uma vez que não existem mais inscrições, eu apresentarei uma Proposta Concreta, um Projecto de Resolução, com um conjunto de recomendações à Câmara Municipal, que pode ter ou não o vosso acolhimento.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Prof. Ângelo Penacho: “Eu sinto que devo pedir desculpa pela minha ausência temporária, que não significa, obviamente, desvalorização do assunto que estamos a discutir. Queria sublinhar, porque concordo, com o Senhor Presidente da Junta da Granja do Ulmeiro, e acredito, que não se pretenda o encerramento das Extensões de Saúde, tal e qual como nos locais onde existem Extensões de Saúde, também não pretendem o encerramento do serviço que existe na Granja do Ulmeiro. Mais, a constituir um serviço, como uma Unidade de Saúde Familiar, ou outro serviço qualquer, se não for na sede do Concelho, na minha opinião, justamente por razões de racionalidade, acho que deve ser na Granja do Ulmeiro, porque entre outras coisas é o maior polo residencial do Concelho depois da Vila. Na última intervenção do Dr. Jorge Mendes, em que ele na parte final propôs algumas sugestões, eu queria saber, porque desconheço, e é exactamente por isso, quais são os constrangimentos da VitaSaurium para não aceitar mais utentes, se são orçamentais, se são físicos... Finalmente, queria chamar a atenção do Executivo Municipal, para dois documentos que vou citar: a Portaria n.º 153/2017 e a Norma 010/2013 da Direcção Geral de Saúde que tratam dos rastreios de problemas de saúde e de boas práticas, e que, esta talvez seja abusiva, mas é a minha conclusão, são procedimentos que não estão a ser prestados na área do Município de Soure, isto dito por algumas autoridades de saúde, mas a minha conclusão, é porque se calhar, as Unidades não têm meios para o fazer. Em concreto, tem a ver com rastreios auditivos, visuais e outras coisas que são feitas em idade escolar. Obviamente que certamente não estará em condições de me responder agora, mas eu gostaria de dar nota destes documentos, para eventualmente podermos analisá-los mais tarde.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Jorge Mendes: “Há aqui um pormenor que me esqueci de referir, que eu acho que é interessante, porque reflete e diz a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

posição do ACES, sobre cada um dos utentes, da forma como os trata. O último documento que foi entregue, é uma carta subscrita pelo Director Executivo do ACES para os familiares de uma utente que alegadamente foi para ser atendida e não tinha médico de família, então recebeu do ACES esta carta para justificar o não atendimento, e o que diz é o seguinte: “Assim, e tendo em conta que a UCSP de Soure situada em Granja do Ulmeiro tem vagas para inscrição dos utentes, informamos que podemos inscrever os seus pais na Extensão de Saúde de Vila Nova de Anços, a mais próxima de Soure para lhe ser atribuído um médico de família, devendo para o efeito consultar a secretária clínica”, ou seja, a solução é, uma vez que não há médico na VitaSaurium vai para a UCSP de Granja do Ulmeiro, nomeadamente para Vila Nova de Anços que é a mais próxima de Soure, e esta Carta que é datada de maio de 2018 é subscrita pela mesma pessoa que em novembro de 2017 diz que os objectivos é encerrar a Extensão de Saúde de Vila Nova de Anços... Isto é elucidativo como as pessoas tratam os utentes e tratam os Municípios. Diga-se a este propósito do encerramento das Extensões, que a criação de uma USF não determina a extinção da Extensão, podem coexistir, e o que nós defendemos é que coexistam”.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Evaristo Duarte: “ Dizer que fico satisfeito com as intervenções aqui apresentadas e discutidas, mas o Presidente de Junta de Freguesia da Vinha da Rainha anda com este assunto da Saúde desde fevereiro de 2015, e nunca desistiu nem desistirá de lutar pelos interesses da população que o elegeu. A Assembleia é conhecedora de que este assunto tem sido várias vezes discutido e apresentado por mim. Respondendo ao meu colega Presidente de Junta da Granja do Ulmeiro, queria dizer-lhe que nunca esteve em causa a criação de uma Unidade de Saúde Familiar na Granja, nem temos nada contra a Granja do Ulmeiro, só que não concordamos com a deslocalização das populações da Vinha da Rainha para a Granja do Ulmeiro, já disse e volto a repetir, nem que isso custe o meu lugar como Presidente de Junta. Este assunto tem de ser discutido e apreciado e a Assembleia tem de se pronunciar sobre ele. Já falei várias vezes e nada foi feito até agora e penso que é o momento de discutirmos este assunto. Aliás, neste momento são várias as Forças que estão a falar sobre a mesma problemática, portanto estes Senhores, Coordenador e Adjunto da UCSP, não têm de mandar em nós... Isto que fique bem vincado.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Jorge Nunes: “Não faz parte do meu feitio pessoal e muito menos político, demitir-me de qualquer responsabilidade... o problema, de facto, é complexo, porque chegados ao fim desta discussão, aquilo que verificamos é que num determinado nível de competências e pelo que compete a cada um, o Concelho de Soure na minha apreciação, está bem servido de meios materiais, instrumentais e até de recursos humanos dedicados aos 20.000 habitantes que o Concelho de Soure tem. O problema, é que estamos perante má gestão objectiva de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

quem tem competência e poder para o mesmo desses mesmos meios, na minha óptica. Andamos há vários anos, há vários mandatos, a tentar, porventura, até com menos meios do que temos hoje, a dar contributos para a melhor gestão possível. Quer no mandato anterior, quer neste, os documentos que vieram à posse do Executivo Municipal, ou do Presidente de Câmara foram sempre apresentados no Órgão próprio, portanto, na Câmara Municipal e também comunicados à Assembleia Municipal e até dado nota pública. Neste mandato, não veio rigorosamente nenhum documento, a não ser a reclamação de uma resposta que julgo que também está aqui junto a esses documentos. No mandato anterior chamámos em Ponto de Ordem do Dia, à Reunião de Câmara, a coordenadora da UCSP à época e o director do ACES à época, que vieram presencialmente em Ponto de Ordem do Dia, à Reunião de Câmara, explicar e dar a sua visão, legitimada por documentos ou não, de como funcionariam os cuidados de saúde primária no Concelho de Soure. Tomámos a devida nota, e ficámos na expectativa das consequências daquilo que nos foi comunicado. Daquilo que nos foi comunicado ficou sempre presente que não encerrariam, de todo, qualquer uma das Extensões de Saúde que oficialmente e formalmente ainda estão activas no Concelho de Soure, onde se incluem as de Figueiró do Campo e Degracias/Pombalinho. Recentemente, à cerca de dois meses atrás, já cá não está o Senhor Presidente de Junta de Degracias/Pombalinho para confirmar aquilo que eu vou dizer... tivemos uma reunião no local da Extensão de Saúde de Degracias/Pombalinho, eu próprio, o Senhor Presidente de Junta, o Senhor Director do ACES – Dr. Carlos Ordens – e um outro Técnico Superior do ACES BM, e o ímpeto do ACES foi: nós vamos reabrir, nós vamos colocar a Extensão de Saúde de Degracias/Pombalinho a funcionar, é o que está determinado! O Presidente de Junta tinha a chave, porque é o que está no Protocolo, e é da responsabilidade do Município, a manutenção das instalações, limpeza, higiene, entregar o funcionário operacional oferecido pelo Município, motorista, viatura para deslocar os técnicos às Degracias, dois dias por semana – é o que está no Protocolo e que nós estamos prontos a qualquer momento para cumprir e colocar a Extensão de Saúde aberta. Portanto, isto aplica-se a Degracias/Pombalinho, como se aplica a Figueiró do Campo, e não faltaram ideias e projectos para nos substituírmos às obrigações da Administração Regional de Saúde. Temos sido muito aliciados com Propostas de origem privada, para colmatar essas deficiências provocatórias pelos agentes locais da ARS, neste caso, os médicos que estão nas diversas Unidades Funcionais do Concelho. Mas eu, também já dei provas, quer no mandato anterior quer neste, que temos conseguido gerir o Município com razoabilidade, e nesses critérios de razoabilidade não seria difícil ao Município, fazer alguns ajustes noutros sectores e privilegiar este da Saúde, introduzindo mais recursos, porventura até pagar a médicos e a enfermeiros para prestar esse serviço... Mas os Municípios de Soure, têm a obrigação de pagar duas vezes, um serviço que só lhe é pedido uma vez, ou oferecido uma vez?... Penso que não!... E o próprio Estado também não quer isso... O que se passa no Concelho de Soure é, em primeiro lugar, um acto de má gestão dos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

recursos existentes, porque há privilégios na Lei para os diversos intervenientes, muitas das moções que se apresentam aqui, estou convencidíssimo que nenhum dos agentes locais, com autoridade nesta gestão, ou com legitimidade funcional, ligará minimamente ao que nós lhes propusemos, e portanto aquilo que se exige aqui é que a Administração Cental, a ARS que é quem assina o contrato de financiamento à USF, ou, estipula as regras, as tais Cartas de Compromisso com a UCSP, façam cumprir. Mas afinal, chego ao final da ronda e constato que o documento que o Senhor Engenheiro João Ramos Pereira, tanto criticou por diversas razões, eu concordo que devíamos ter um documento melhor, mais elucidativo, mais abrangente, e preconizarei para que assim seja. Agora, é do conhecimento de toda a gente que: Encerrar Extensões de Saúde... Não!... Parece que é unânime nesta Assembleia Municipal, mas que não é de hoje, é unânime há vinte anos atrás. Foi assim quando surgiu a VitaSaurium, que politicamente, em termos locais, se fizeram todas as tentativas para que não se encerrasse a Extensão de Saúde da Gesteira. Nós hoje continuamos a lutar, a Câmara Municipal, a Assembleia Municipal, a Junta de Freguesia, e a Assembleia de Freguesia de Figueiró do Campo, para que o estabelecimento, que numa manhã lá chegaram duas pessoas, um médico e o condutor duma carrinha e carregaram tudo o que se encontrava naquele estabelecimento, à revelia de qualquer decisão superior, ou acompanhamento autárquico... Foi a minha indignação, e a indignação da Junta de Freguesia que fez com que na segunda-feira seguinte, não o mesmo agente que lá foi retirar os equipamentos, mas responsáveis da ARS, pegassem nalgum daquele equipamento e lá o repusessem. Portanto, temos dado provas inequívocas de que, o nosso objectivo, de todos os Autarcas de todas as Forças Políticas, é de manter aberta as Extensões de Saúde, e está explícito nos documentos estratégicos a política de proximidade, e este governo também tem dado sinais, e tem dado indicações de que quer repor a proximidade... quer repô-la nos Tribunais - como estamos a assistir no caso de Soure - quer repô-la na Educação - está a ser equacionado manter a oferta educativa no norte do Concelho de Soure - quer repô-la na Saúde, então que reabra as Extensões de Saúde, que foi o caso de Degracias/Pombalinho, que não abre há dois anos porque o médico foi de férias e nunca mais lá foi... é só isso!!!... Oficialmente, a Extensão de Saúde de Degracias/Pombalinho, está aberta. Só falta o médico lá aparecer... e quando o médico quiser aparecer, a Câmara tem o compromisso de o levar lá, de carro e com motorista... e continuamos a cumprir parte do protocolo, unilateralmente, que é fazer os domicílios de enfermagem, porque em primeiro lugar estão os utentes. Porque de facto, só há protocolo quando ele é cumprido pelas duas partes, e se eles não estão a cumprir a parte deles e se nós pensássemos da mesma forma, porventura estavam as pessoas, na Serra, a sofrer sem serviços de enfermagem, porque se eles não cumprem a sua parte do protocolo, então nós também não cumpríamos a nossa. Da parte das nossas responsabilidades, aquilo que eu espero da Assembleia Municipal, é que nos ajude a todos, porque este assunto tem algum melindre. Eu temo, que numa posição de força, tal como disse o Dr. Jorge Mendes, que era, acabe-se com a USF VitaSaurium, volta tudo a uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

UCSP, como era há dez anos atrás e portanto o director dessa UCSP ponha a funcionar uma outra Carta de Saúde, uma outra solução, é uma hipótese... As consequências, durante alguns meses, para os utentes que hoje têm um grau de satisfação, bom ou razoável da USF, podia ser um descalabro. Neste momento estão prejudicados, se calhar, 2.000/3.000 pessoas e podiam ficar prejudicadas 15.000 ou 16.000 pessoas com uma instabilidade generalizada. Portanto, isto tem de ser tratado com alguma força, que só a ARS, em nome do Estado pode fazer. Sobre competências, há as competências da Lei e há a afirmação e a vontade política, quer minha quer do Executivo em cumprir aquilo que for a melhor solução para o problema, e que haja um documento suficientemente forte, suficientemente esclarecedor para podermos ir junto do governo, se for o caso e não chegar lá e dizer-lhe: Temos falta de médicos de Família em Soure... Não!!!... Porque quando formos mostrar os números ainda nos tiram de cá algum. Isso é que não podemos fazer... por isso é que este documento tem de ser bem feito, tem de ter muita consistência, não só instrumental mas também de estratégia para poder ser eficaz, se não ainda vamos estragar. E a Assembleia Municipal, não está a exceder as suas competências, porque compete à Assembleia Municipal tomar posições perante quaisquer Órgãos do Estado ou Entidades Públicas sobre assuntos de interesse para o Município.

Na Câmara Municipal, nós também temos as nossas competências e aquela que se aproxima daquela que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu, é apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta, portanto, se a Assembleia Municipal tem determinadas competências, também é competência do Município apresentar propostas à Assembleia em áreas que sejam da competência da própria Assembleia. Na Câmara Municipal compete ainda colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal em parceria com as entidades da Administração Central... é o que temos feito!... E sobre Saúde, que é a alínea 2i), diz que: *“a formação profissional, apoio ao ensino superior, apoio às actividades de natureza social, cultural e recreativa, ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da Saúde e prevenção da doença”* - este é o artigo que nos coloca no âmbito da Saúde... não há depois em Lei específica que diga: A Câmara Municipal tem de tomar conta dos acordos de parceria, a Câmara Municipal tem de visar/dar parecer favorável... eu não sei qual é o orçamento da USF... As informações que eu distribuí ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que fossem distribuídas aos Senhores Deputados foram arranjadas à margem da estrutura da ARS... algumas estão disponíveis politicamente e outras são de troca de correspondência formal. Não há vontade, para uma troca de informação precisa, concreta, que meios, que recursos, etc. Qualquer posição de força que esta Assembleia tome, se for apenas para mero consumo local, sai no meu entender inócuo, porque estamos na presença de uma falta de vontade dos agentes locais em resolver este problema. Está devidamente identificado, está devidamente validado pelos Órgãos Políticos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

Quando o Senhor Presidente de Vila Nova de Anços me contou o que se falava na rua, dei-lhe uma opinião pessoal, sob o meu ponto de vista, sobre o funcionamento futuro da Extensão de Saúde de Vila Nova de Anços, e hoje, assumo aqui aquilo que disse ao Senhor Presidente de Junta de uma forma informal – a Extensão de Saúde de Vila Nova de Anços, a manter-se o actual estado das coisas na gestão dos recursos no Concelho de Soure, funcionará bem ou mal, ou ficará fechada, dependendo da vontade da médica que lá está colocada – é este o estado da gestão dos recursos no Concelho de Soure.

Portanto, eu concordo que esta Assembleia se manifeste, que o Município através do seu Executivo, vá procurando soluções, sejamos mais incisivos junto das autoridades, estou disponível para aceitar os aconselhamentos da sociedade civil e muito mais ainda, desta Assembleia Municipal... agora, o problema é grave e tem fases, e as fases têm a ver com momentos oportunos de negociação, porque neste momento, segundo me informa o Senhor Director do ACES, está em fase de negociação o contrato entre a USF e o ACES para a renovação do contrato existente da USF, e muitas vezes quando se está em negociações, usam-se formas de pressões. Na última reunião que eu tive na Administração Regional de Saúde, estando presentes a Senhora Presidente do Conselho de Administração, e o Senhor Vogal da Direcção da ARS e o Senhor Presidente do ACES, aquilo que me levou a exaltar o Senhor Director do ACES, Dr. Carlos Ordens, e elevando a voz perante a Senhora Presidente, foi: tudo se resolve se a Senhora não assinar qualquer financiamento ou não fique bem vinculada a questão geográfica, a cobertura geográfica, porque se a VitaSaurium fizer a devida cobertura geográfica, e é isso que tem sido lido nos diversos documentos, daquilo que lhe está afecto pela Carta de Saúde, havendo cobertura geográfica da USF VitaSaurium no que respeita à Vinha da Rainha e Degracias/Pombalinho, também serve um exemplo para o funcionamento do resto do Concelho e a possível ou não, USF a construir no Norte do Concelho... a questão dos Polos, é hoje exemplo em vários Municípios, as USF funcionarem como Polos. A base científica da criação das USF, é o trabalho de equipa, é os profissionais estarem ligados entre si, trocarem experiências entre si, fazerem inter-substituição, fazerem redundâncias, preocuparem-se com os problemas de uma determinada comunidade. As UCSP, é um conceito antigo, que é, um médico um posto de trabalho num determinado local, com uma determinada tipologia. Parece inequívoco também a nível de todos os meios técnicos, que a avaliação será no sentido de se evoluir para as tais USF.”

Usou da palavra a Senhora Deputada Municipal, Olga Fernandes: “Boa noite a todos... Eu fico satisfeita de saber que a nossa Extensão de Saúde das Degracias possivelmente vai abrir, até porque aquelas instalações são muito recentes, estão em muito bom estado, e era muito importante para a Serra que fosse reaberta.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “Estamos num Órgão Político e isto pôs-nos a todos, a reflectir ainda mais, se é que tal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

era possível... Eu tenho uma Proposta Política concreta para apresentar, no âmbito daquilo que julgo serem, porque decorre da Lei, as competências legais, quer da Assembleia Municipal quer do Executivo Municipal... Eu penso que há questões em que existe uma clara comunhão de pontos de vista e, por isso mesmo, apresento uma *Proposta de Projecto de Resolução, um conjunto de recomendações ao Executivo Municipal, concretamente que procure acordar e assegurar com o Ministério da Saúde:*

1. As áreas de intervenção, em concreto, quer da USF VitaSaurium, em Soure, quer da UCSP de Soure, na Granja do Ulmeiro, de acordo com o anexo i);
2. As correspondentes e adequadas dotações e/ou distribuições de Recursos Humanos;
3. O Funcionamento efectivo de todas as Extensões de Saúde – Degracias/Pombalinho, Samuel, Vinha da Rainha, Vila Nova de Anços, Alfarelos e Figueiró do Campo - , com horários e periodicidade flexíveis, técnica e socialmente adequados às realidades locais.

O objectivo desta Proposta é dar uma orientação muito clara ao Executivo Municipal em termos de inflexibilidade ou flexibilidade com o Ministério da Saúde, naturalmente, primeiro com os Órgãos desconcentrados e depois, se for caso disso, com o próprio Ministério... no fundo, que o Executivo nos dê nota de como é que estão a avançar as coisas... se estiverem a correr bem, óptimo; se não, há a tal competência da Assembleia Municipal que é tomar posição perante quaisquer Órgãos do Estado sobre assuntos do interesse do Município... mas, isso colocar-se-á numa segunda fase se for caso disso. Por outro lado, dizer que no memorando, nas áreas geográficas de intervenção em concreto, o que é indiscutível é que para a USF VitaSaurium seriam Degracias/Pombalinho, Tapeus, Soure, Gesteira, Brunhós, Vinha da Rainha... para a UCSP da Granja do Ulmeiro, seriam Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo, sendo que para Vila Nova de Anços e Samuel, eu entendo propor que o Senhor Presidente defendesse que os utentes de Vila Nova de Anços e Samuel, deviam ter a possibilidade de ter um regime de opção flexível.

Esta Proposta embora tenha alguma flexibilidade, é uma orientação política da Assembleia Municipal para aquilo que deve ser o modelo a adoptar pela Câmara Municipal, junto do Ministério da Saúde... procurar acordar e assegurar.”

Foi deliberado, por unanimidade, com 30 (trinta) votos a favor, aprovar a aceitação desta Proposta de “Projecto de Resolução.” -----

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Prof. Ângelo Penacho: “Eu concordo em absoluto... acho até que, a liberdade de escolha devia eventualmente poder ir mais além, porque no meu entendimento as pessoas têm o seu médico de família, e podem ter de recorrer aos serviços descentralizados das Unidades de Saúde, e sendo duas as Unidades dentro do mesmo Concelho, acho que, podiam ambas chegar a acordo para



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

fazerem o atendimento independentemente do local de residência e sim com a proximidade.

Já agora, se me permite, eu disse numa Assembleia Municipal anterior que não gosto, mas compreendo as razões para o encerramento da Extensão de Saúde da Gesteira, entre outras coisas porque é a sede de Freguesia que está mais próxima da sede do Concelho, mas não compreendo, por exemplo, que uma Extensão de Saúde como as Degracias, que esteja encerrada, sobretudo porque quando existe a distância que existe, nós temos de ter alguma tolerância para com os números mínimos de funcionamento.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Eng. João Ramos Pereira: “Nós concordamos com essa Proposta, para não sairmos daqui com as mãos vazias. É uma proposta boa, sendo certo que os problemas da Saúde no Concelho têm uma actualidade tremenda. Se amanhã alguém se quiser inscrever na USF VitaSaurium, do Sobral ou dos Simões, essa inscrição é-lhe recusada. E portanto a premência da discussão deste assunto e a premência com que se coloca estas diligências que vão sendo feitas é enorme. Há neste momento pessoas que estão a ser privadas de um direito constitucional que é o seu direito à Saúde. Portanto, nós subscrevemos esta Proposta, porque é uma forma de fazer alguma coisa neste sentido e de inverter esta situação.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Jorge Mendes: “Eu concordo com a Proposta do Senhor Presidente... Permita-me sugerir que fosse acrescentado uma outra *nuance*. Essa Proposta salvaguarda a questão geográfica, salvaguarda o número de recursos humanos, entenda-se, técnicos, para os utentes, nomeadamente na VitaSaurium, que de facto é premente para dar resposta aos utentes da área desta Unidade, mas há aqui um aspecto que essa Proposta não resolve, e é um aspecto importante que não está tratado e passa à margem das USF, que é a questão dos utentes que não têm médico, nomeadamente os emigrantes, e que não está aí salvaguardado. O que eu sugeria, e isso está num dos objectivos da UCSP, que é assegurar uma articulação entre as várias Unidades Funcionais do Concelho, no sentido de arranjar uma resposta adequada na abordagem de doentes emigrantes. Não é só uma questão de localização geográfica nem de recursos humanos, mas sim dar resposta a quem não tem médico.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “Senhor Deputado Municipal... compreendo a preocupação, mas julgo que isso é, digamos, uma preocupação natural... o que se pretende aqui resolver são questões de definição de atendimento geográfico, são questões de não encerramento. Para tratar os casos particulares que o Dr. Jorge Mendes está a apontar há a própria legislação geral... não sinto que isso tenha que decorrer desta Proposta. A Câmara Municipal tem um conjunto de competências legais que exerce de forma directa e tem um conjunto de competências legais, designadamente na Saúde, que exerce de forma indirecta... tem que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

ter uma maior ou menor magistratura de influência, e o que lhe estamos a “dar”, é o conforto político para falar em nome da Câmara e da Assembleia Municipal, porque esta é uma daquelas áreas, em que, verdadeiramente, a entidade operativa é o Governo... portanto, trata-se de “dar” à Câmara o conforto político necessário e adequado para saber o que é que deve procurar acordar e assegurar com o Ministério da Saúde... Sinceramente, não vejo necessidade de acordar e assegurar com o Ministério da Saúde que também têm de atender os emigrantes... com todo o respeito não me parece uma questão fulcral naquilo que politicamente a todos nos está a preocupar!... Acho até, que haveria o risco de lateralizar o objectivo fulcral da Proposta com esse “pormenor”.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Jorge Mendes: “É uma questão que não é tão premente como aquelas que estão aí abordadas... isso concordo plenamente... é essencial para aqueles que não têm médico e que nunca o irão ter. Porque estes nunca são atendidos na USF... nunca!... Porque decorre da Lei que eles não são atendidos.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “A questão que coloco é a seguinte: Porventura, o deficiente tratamento ou o não tratamento, entenda-se não acolhimento de emigrantes, esse problema a existir, é um exclusivo do Concelho de Soure?...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Jorge Mendes: “Não... é geral...”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “Então se é geral, até convém o Senhor Presidente da Câmara Municipal dar nota na Comunidade Intermunicipal, que existe um problema de Saúde a resolver em todos os Concelhos da Região e do País... Estamos a procurar tratar de questões concretas do Concelho.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Evaristo Duarte: “Eu também concordo com a Proposta, apresentada pelo Senhor Presidente da Assembleia e também partilho da mesma opinião que o Dr. Jorge Mendes... Há emigrantes que vêm no período de férias e que não têm médico de família e são encaminhados para a Granja do Ulmeiro, e há os que regressam de forma definitiva... eu dou-lhe o exemplo da médica da Vinha da Rainha, que já não aceita mais inscrições porque chegou aos 1600 utentes e portanto acho que isso deve ficar assegurado.”



Handwritten signature and initials, possibly 'JL' and 'JA', with a large 'A' above.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “Se quiserem apresentar outra Proposta alternativa, façam o favor... queiram redigir e entregar na Mesa.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Dr. Jorge Mendes: “Não vou apresentar... concordo com a Proposta do Senhor Presidente da Assembleia, a minha sugestão era no sentido de a melhorar.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia: “Essa é uma preocupação, que repito, o Senhor Presidente de Câmara pode e deve tê-la em conjunto com os demais colegas, porque não é um problema concreto exclusivo do Concelho de Soure... para que, em termos nacionais procurem alertar para a necessidade de resolução do mesmo.”

Na sequência destas intervenções e por sugestão do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouveia, as 4 (Quatro) Forças Políticas com assento na Assembleia Municipal – PS, Coligação PPD/PSD–CDS/PP–PPM, CDU e MAIS - acordaram apresentar a seguinte Proposta:

Projecto de Resolução

Recomendar ao Executivo Municipal que, com a urgência possível, procure acordar e assegurar com o Ministério da Saúde:

1. As áreas de intervenção, em concreto, quer da USF VitaSaurium, em Soure, quer da UCSP de Soure, na Granja do Ulmeiro, de acordo com o anexo i);
2. As correspondentes e adequadas dotações e/ou distribuições de Recursos Humanos;
3. O funcionamento efectivo de todas as Extensões de Saúde – Degracias/Pombalinho, Samuel, Vinha da Rainha, Vila Nova de Anços, Alfarelos e Figueiró do Campo - , com horários e periodicidade flexíveis, técnica e socialmente adequados às realidades locais.

ANEXO i)

Áreas Geográficas de Intervenção:

- a) U.S.F VitaSaurim, em Soure
 - Freguesias de:
 - Soure
 - Tapeus
 - Degracias/Pombalinho
 - Gesteira/Brunhós
 - Vinha da Rainha



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

- b) U.C.S.P de Soure, na Granja do Ulmeiro
- Freguesias de:
 - Alfarelos
 - Figueiró do Campo
 - Granja do Ulmeiro
- c) Em qualquer delas, U.S.F. ou U.C.S.P., de acordo com a opção dos Utentes
- Freguesias de:
 - Samuel
 - Vila Nova de Anços

A Proposta de “Projecto de Resolução” foi aceite, por unanimidade, com 30 (trinta) votos a favor.-----

Logo após, a Proposta de “Projecto de Resolução” foi aprovada, por unanimidade, com 30 (trinta) votos a favor.-----

Período de Intervenção do Público

Não se verificou qualquer inscrição.

Não havendo mais assuntos a tratar, a 1.^a Secretária da Mesa leu em voz alta a Proposta de Acta, em minuta, com o texto das Deliberações hoje tomadas, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. João Gouvêia, deu por encerrados os trabalhos às 22,35 horas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOURE

Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 16 de Julho de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.

A 1.^a SECRETÁRIA

Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.

O 2.^o SECRETÁRIO

José Maria Ferraz da Fonseca